

# Semanário

# Estância de Ibitinga [Septential de Paris de Pa

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 25 de Novembro de 2017 \* Ano XVII - Edição nº. 835

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

# PODER EXECUTIVO

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES** 

Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

# Seção I Gabinete da Prefeita

#### LEI N°4.537 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018-2021, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.891/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, custos, e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas os programas de duração continuada, na forma dos anexos de I a V, que fazem parte integrante desta

§ 1º. Os anexos que compõem o Plano Plurianual são estruturados em programas, indicadores, justificativas, objetivos, ações, produtos, unidades

# SEÇÕES

# PODER EXECUTIVO

Seção I .	Gabinete do Prefeito
Seção II	Secretarias Municipais
Seção III	Autarquias
Seção IV	Empresa Pública
	e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

de medida, metas e valores.

§ 2º. Para fins desta Lei, considera-se:

 I. Programa - o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II. Indicadores - unidades de medida, que verificam quanto do resultado foi alcançado;

III. Justificativa - a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

IV. Objetivos - os resultados que se pretendem alcançar com a realização das ações governamentais;

V. Ações - o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais, com vistas à execução dos programas;

VI. Produto - os bens e serviços produzidos em cada ação governamental, na execução do programa;

VII. Metas - os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

- **Art. 2º.** Os programas referidos no artigo 1º, apresentados segundo os padrões da Portaria nº 42/1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constituem o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida na Lei Orçamentária Anual.
- **Art. 3º.** A exclusão, alteração ou inclusão de programas são iniciativas do Chefe do Poder Executivo, mediante projeto de lei especifico.
- **Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a modificar indicadores de programas e respectivas metas, sempre que tais mudanças não solicitarem alteração na lei orçamentária anual.
- **Art. 5º.** O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com as novas estimadas de receita.
- **Art. 6º.** Extraídas dos anexos desta Lei, as prioridades anuais da Administração Municipal serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
- **Art. 7º.** O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas desta Lei, quando elaboradas as anuais diretrizes orçamentárias.
- **Art. 8º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

# CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 22 de novembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA Secretário de Administração

#### LEI N° 4.538 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera a Lei Municipal nº 4.101, de 10 de junho de 2015, que institui o fundo municipal de infraestrutura e investimentos do Serviço Autônomo Municipal de Áqua Esgoto – SAAE e dá outras providências.

(Projeto Substitutivo  $n^{\circ}$  12/2017, de autoria do Vereador Antonio Esmael Alves de Mira, ao PLO  $n^{\circ}$  171/2017).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.881/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** O artigo 1º. da Lei Municipal nº 4.101, de 10 de junho de 2015, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Infraestrutura e Investimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – FIISAAE, com o objetivo de implementar ações destinadas à infraestrutura de produção de água, a aquisição de tratores, caminhões e máquinas de terraplenagem, serviços de automação do sistema produtivo de água, bombas submersas para poços profundos, execuções de estações compactas de tratamento de esgoto (ETE-compacta), perfuração de poço profundo, reservação, adução, distribuição, controle de perdas de água e reparos de danos causados a terceiros, não podendo ter destinação diversa, sob pena de desvio de finalidade.

**Art. 2º.** O artigo 5º. da Lei Municipal nº 4.101, de 10 de junho de 2015, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º Os recursos do Fundo Municipal de Infraestrutura e Investimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – FIISAAE, deverão ser aplicados em infraestrutura de produção de água, a aquisição de tratores, caminhões e máquinas de terraplenagem, serviços de automação do sistema produtivo de água, bombas submersas para poços profundos, execuções de estações compactas de tratamento de esgoto (ETE-compacta), perfuração de poço profundo, reservação, adução, distribuição, controle de perdas de água e reparos de danos causados a terceiros, não podendo ter destinação diversa, sob pena de desvio de finalidade.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de novembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 4.241 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Estabelece regras para apontamento de débitos de IPTU para protesto extrajudicial e dá outras providências.

A SRA. PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

# CONSIDERANDO:

- 1. a necessidade de se padronizarem os procedimentos administrativos para apontamento de títulos ao protesto extrajudicial;
- 2. a necessidade de simplificar o sistema de informática em relação aos lançamentos, apontamentos e regular exigência de Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana,

# DECRETA:

**Art. 1º.** O sistema de informática de gerenciamento do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana deverá conter, em relação ao contribuinte desse imposto, apenas expressões que reflitam os termos legais previstos no Código Tributário Nacional e no Código Tributário Municipal, respectivamente, artigo 34 e artigos 10 e 48, ou seja, "o proprietário", "o titular do seu domínio útil" ou "seu possuidor a qualquer título", devendo assim, serem mantidas apenas as expressões "proprietário" e "compromissário".

**Art. 2º.** Para os efeitos de apontamento para protesto extrajudicial, quando não se tratar de propriedade plena, a relação enviada aos Cartórios de Protesto deverá indicar apenas a pessoa em nome da qual fora efetivamente enviado o competente aviso de lançamento do IPTU, seja ele compromissário, mutuário, promitente comprador, ou qualquer outra qualificação empregada a "possuidor a qualquer título" e "titular do domínio útil".

Parágrafo único. Nos termos do caput deste artigo deve ser evitado o apontamento para protesto sobre companhias de habitação, agentes financeiros, agentes fiduciários, empreendedores imobiliários, dentre outros, quando o lançamento tenha sido realizado em nome e para o endereço do possuidor a qualquer título, ou seja, o "compromissário".

- **Art. 3º.** Eventuais protestos extraídos de forma diversa da estabelecida neste Decreto poderão ser cancelados a pedido, desde que as custas de cartório sejam suportadas pelo interessado.
- **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais atos ou normas

complementares que tratem do mesmo assunto ou disponham de maneira contrária.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 24 de novembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 13.140 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Excluir, a partir desta data, a Sra. RENATA DE CAMPOS RODRIGUES, RG nº 35.717.475-6, da função de Coordenador do PROCON, para o qual foi designada pela portaria nº 11.787/13.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de novembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 13.141 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

Designar, a partir desta data, a Sra. RAPHAELA MAIRA DE ALMEIDA NEGRI, RG nº 48.181.031-6, para exercer a função de Coordenador do PROCON.

Os serviços prestados serão considerados relevantes ao Município.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de novembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 13.142 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

# RESOLVE:

Exonerar, a partir de 22/11/2017, a Sra. EURICE MAESTER FERREIRA DA SILVA, RG nº 10.688.584-4, do cargo de Assessor para Projetos Especiais, para o qual foi nomeada em comissão pela portaria nº 11.743, de 18/07/2013.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de novembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 13.143 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 22/11/2017, o Sr. HEITOR TORRES ANTUNES, RG nº 48.976.451-4, do cargo de Diretor do Serviço de Engenharia, para o qual foi nomeado em comissão pela portaria nº 12.185, de 14/10/2014.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de novembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 13.144 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 22/11/2017, o Sr. MARIO DONIZETE GARCIA, RG nº 12.311.948-0, do cargo de Chefe da Patrulha Agrícola, para o qual foi nomeado em comissão pela portaria nº 11.621, de 02/04/2013.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de novembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA Secretário de Administração

## PORTARIA Nº 13.145 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

Exonerar, a partir de 22/11/2017, o Sr. VINNE HENRIQUE VALERIO, RG nº 48.176.835-X, do cargo de Assessor de Comunicação Social, para o qual foi nomeado em comissão pela portaria nº 12.684, de 28/06/2016.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de novembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 13.146 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:** 

Conceder à Sra. VANDERCI MARIA CÂNDIDO BIANQUI, RG nº 18.815.378-0, Professora de Educação Básica I, 01 (um) dia de licença saúde em sua pessoa, com efeito retroativo a partir de 25 de outubro de 2017, conforme processo administrativo nº 6.698/2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 23 de novembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 13.147 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de portaria retificatória do ato inicial da aposentação da ex-servidora Laudinéia Aparecida Coladão dos Santos, em que conste a fundamentação legal da aposentadoria e o valor inicial do benefício, em atenção ao princípio da transparência, conforme Processo TC 009863/989/16,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder aposentadoria integral, na forma que prescreve o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e artigo 69 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, à Sra. LAUDINEIA APARECIDA COLADÃO DOS SANTOS, Professora I, RG nº 14.377.735-X, fazendo jus aos proventos mensais de seu cargo mais as vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas por lei, com Renda Mensal Inicial do Benefício no valor de R\$ 2.423,16, com efeito retroativo a partir de 08 de dezembro de 2014, conforme processo administrativo nº 4.776/14.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.226, de 08 de dezembro de 2014.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 23 de novembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 13.148 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

Cessar os efeitos, retroativamente a partir de 01/11/2017, da portaria 13.114, de 1º de novembro de 2007, que designou a Sra. CELINA MARTA HENRIQUE ADEGAS, RG nº 11.208.426, para o cargo de Coordenador de Infraestrutura, Manutenção e Transporte Escolar.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 23 de novembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 13.149 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Nomear em comissão, retroativamente a partir de 01/11/2017, a Sra. CELINA MARTA HENRIQUE ADEGAS, RG nº 11.208.426, para o cargo de Coordenador do Distrito de Cambaratiba, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

> CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 23 de novembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA Secretário de Administração



# Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga - Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001 Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

# **EXPEDIENTE**

Jornalista Responsável

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044

Redação

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail

imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão

JORNAL CIDADE DE RIO CLARO AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO RIO CLARO-SP CEP 13500-380

Circulação aos Sábados

Tiragem

2.000 EXEMPLARES

2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 13.150 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

Exonerar, com efeito retroativo a partir de 22/11/2017, o Sr. EDSON FERNANDO INÁCIO, RG nº 18.034.856, do cargo de Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde, para o qual foi nomeado em comissão pela Portaria nº 12.991, de 28/07/2017.

# CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 23 de novembro de 2017.

> ANTÔNIO CARLOS FEITOSA Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 13.151 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 22/11/2017, o Sr. EDSON FERNANDO INÁCIO, RG nº 18.034.856, para o cargo de Gestor Executivo do SAMS, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

## CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 23 de novembro de 2017.

> ANTÔNIO CARLOS FEITOSA Secretário de Administração

## PORTARIA Nº 13.152 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Designar o Sr. RONI CARDOSO, CRC nº 1-SP258223/O-0 e o Sr. ANTÔNIO CARLOS DE CAIRES, CREA nº 0601538279, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Cultura.

# CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 23 de novembro de 2017.

> ANTÔNIO CARLOS FEITOSA Secretário de Administração

## PORTARIA Nº 13.153 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o artigo 24, § 2º e artigo 333, § 2º da Lei Federal nº 9.503, de 27 de setembro de 1997,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º.** Nomear o Senhor ANTÔNIO CARLOS FEITOSA, RG 28.959.495-9, como Autoridade de Trânsito do Município de Ibitinga.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.137, de 14 de novembro de 2017.

## CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de novembro de 2017.

> ANTÔNIO CARLOS FEITOSA Secretário de Administração

# SEÇÃO II Secretarias

# Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 126/2016 — CONCORRÊNCIA Nº 005/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: JK NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: recapeamento asfáltico de diversas

ruas com implantação de rampas de acessibilidade. Alteração: prorrogação do prazo de execução da obra por mais 120 dias, ou seja, de 22 de novembro de 2017 a 21 de março de 2018. Ibitinga, 16 de novembro de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

O Município de Ibitinga, através do seu Gestor das Atas, comunica a quem interessar, que a Exma. Prefeita, com base art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 12, § 1º, do Decreto Municipal nº 3.200/09, concedeu o reequilíbrio econômico-financeiro à empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ nº 02.913.444/0001-43, passando a vigorar o(s) valor(es) unitário(s): Item 02 "Gasolina automotiva comum" R\$ 3,634 o litro. Mantêm-se as demais condições préestabelecidas. Ibitinga, 23 de novembro de 2017. João Paulo Baptista — Gestor das Atas.

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 - DECISÃO DE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos,

De acordo com as informações prestadas pelo Pregoeiro e em conformidade com o parecer jurídico, DECIDO:

- a) RECEBO o recurso (Processo nº 7042/17) e as contrarrazões (Processo nº 7148/17) apresentadas para o Pregão Presencial nº 065/2017 que tem como objeto a aquisição de pneus e câmaras para a frota municipal;
- b) JULGO improcedentes as razões de recurso apresentadas pela MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI EPP;
- c) RATIFICO as decisões tomadas pelo Pregoeiro;
- d) HOMOLOGO e ADJUDICO para a empresa GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME, CNPJ nº 22.713.728/0001-01, o Item 12 "Pneu 7.50 R16, 12 lonas ou mais, borrachudo" pelo valor unitário de R\$ 437,90 (quatrocentos e trinte e sete reais e noventa centavos):
- e) DISPONIBILIZEM o processo aos interessados para extração de cópias, desde que acompanhados por servidor do Departamento de Compras e Licitações;

f) COMUNIQUEM da decisão aos interessados. Ibitinga, 23 de novembro de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES – PREFEITA

# CONVITE Nº 012/2017 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para reforço da fundação do prédio do Centro DIA do Idoso, conforme

edital, HOMOLOGO os atos praticados no presente procedimento e ADJUDICO o objeto do certame a empresa FABRÍCIO RAIMUNDO CARNELOSSO 33877010806, CNPJ n.º 23.638.624/0001-34, pelo valor global de 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais).

- 2. Publique-se.
- 3. Contrate-se.
- 4. Cumpra-se.

Ibitinga, 20 de novembro de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeito Municipal

# PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2017

- Abertura: Objeto: aquisição de móveis para escritório. Sessão de Julgamento: 07 de dezembro de 2017, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 23 de novembro de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

# PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2017

- **Abertura:** Objeto: aquisição de tinta para demarcação de trânsito. Sessão de Julgamento: 07 de dezembro de 2017, às 14h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 23 de novembro de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2017 -

**Abertura:** Objeto: contratação de empresa para transporte de alunos universitários para as cidades de Araraquara e Itápolis. Sessão de Julgamento: 08 de dezembro de 2017, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 24 de novembro de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 24 de novembro de 2017.

Rodrigo Hortolani Ladeira Departamento de Compras

# Secretaria de Educação

Republicação por necessidade de retificação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga Secretaria Municipal de Educação Classificação Fase III - Atribuição de aula – Ano Letivo 2018 Professores sem sede de exercício

			Campo			Data de	Pontuação
Class.	Matr.	Nome	atuação	Vínculo	Unidade Escolar	Admissão	em 30/06/17
1	3851	Angélica Rossigalli Cisotti	EI – EF	CLT	Sem Sede	18/04/16	19,785
2	3882	Priscila Lorusso Voltarello	EI – EF	CLT	Sem Sede	20/02/17	16,640
3	3915	Ana Paula de Souza Tognoli	EI – EF	CLT	Sem Sede	01/06/17	15,150
4	3925	Daniela Bezerra Beil	EI – EF	CLT	Sem Sede	23/08/17	14,500
5	3923	Natália Serafim	EI – EF	CLT	Sem Sede	03/07/17	14,500
6	3929	Ana Helena Lopes Rodrigues	EI – EF	CLT	Sem Sede	13/11/17	13,800

Ibitinga, 23 de novembro de 2017

Francisco José Lopes Talarico Secretário Municipal de Educação

# Secretaria de Finanças



# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50 Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro

**CONSOLIDADO** 

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.02.01.00	Imposto s/Propriedade Predial Urbana	3.178.150,70	94.940,94	3.273.091,64
1112.02.02.00	Imposto s/Propriedade Territorial Urbana	2.311.825,79	56.108,50	2.367.934,29
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.02	I.R.R.F s/ Outros Rendimentos	678.387,12	85.419,99	763.807,11
1112.04.31.03	I.R.R.F s/ Outros Rendimentos - SAMS	238.461,99	26.235,00	264.696,99
1112.04.31.06	IRRPF - RETIDO NA FONTE - SAAE	66.898,98	12.410,73	79.309,71
1112.04.34.01	IRRF s/ Outros Rendimentos	56.329,29	5.559,49	61.888,78
1112.04.34.02	IRRF s/ Outros Rendimentos - SAMS	0,00	0,00	0,00
1112.04.34.04	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - SAAE	0,00	0,00	0,00
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	946.196,13	99.989,89	1.046.186,02
1113.05.00.00	ISS	1.764.348,52	202.263,24	1.966.611,76
1113.05.01.00	ISS - Simples Nacional	928.938,42	115.204,88	1.044.143,30
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDUST. E PREST.SERV.	73.355,09	0,00	73.355,09
1121.25.00.10	Taxa de Controle de Fiscalização	5.193,89	627,58	5.821,47
1121.25.01.00	Taxa de Licença p/ Func. Estab. Com. Ind e Prest Serviços	0,00	0,00	0,00
1121.28.00.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC.HORÁRIO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	115.047,09	10.163,75	125.210,84
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	158.834,39	18.609,48	177.443,87
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	158.834,39	18.609,48	177.443,87
1122.90.02.00	Taxa de Remoção de Lixo	1.206.115,98	40.820,09	1.246.936,07
1122.90.03.01	SAAE - Taxa pela Prest. Serviços	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	39.831,26	2.508,57	42.339,83
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	39.831,26	2.508,57	42.339,83
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	39.831,26	2.508,57	42.339,83
1122.99.01.00	Taxa de Expediente	61,74	5,37	67,11
1122.99.02.00	SAAE - Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00
1122.99.03.00	Taxa de Expediente - FEMIB	0,00	0,00	0,00
1130.04.00.00	CONTRIB.MELH.P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	12.006.473,29	794.494,12	12.800.967,41
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	21.155.435,86	1.940.949,60	23.096.385,46
1721.01.03.00	COTA-PARTE FPM - 1% COTA DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	147.006,11	294.345,06	441.351,17
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. № 87/96		12.404,86	124.048,60
	Sub Total	21.414.085,71	2.247.699,52	23.661.785,23
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	23.552.968,54	3.137.907,34	26.690.875,88
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	7.374.949,90	261.324,03	7.636.273,93
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	155.914,74	21.961,37	177.876,11
	Sub Total	31.083.833,18	3.421.192,74	34.505.025,92
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1911.38.00.01	Multa e Juro Mora-Imposto s/ Propr Pred e Territ Urbana-IPTU	J 46.784,44	21.661,13	68.445,57
1911.40.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	48.843,56	7.791,79	56.635,35
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	29.313,78	7.117,12	36.430,90
		29.313,78	7.117,12	36.430,90



# **MUNICÍPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Exercício: 2017

Outubro

CONSOLIDADO

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS	3		
1911.99.01.02	SAAE - Multas e Juros Mora de Outros Tributos	412.613,46	47.861,87	460.475,33
1913.11.00.00	MULTAS JUR.MORA DÍVIDA ATIVA - IPTU	406.511,12	107.503,69	514.014,81
1913.13.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - ISS	50.125,86	9.260,04	59.385,90
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00
1913.99.00.01	Multas e Juros Divida Ativa-Ots Tributos-SAMS	0,00	0,00	0,00
1913.99.00.02	Multa e Juros da Div. Ativa de Outros Tributos	107.272,26	23.487,43	130.759,69
1913.99.00.03	SAAE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OTS TRIBUTOS	81.529,47	2.894,12	84.423,59
	Sub Total	1.212.307,73	234.694,31	1.447.002,04
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	739.432,34	268.957,86	1.008.390,20
1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	62.113,46	13.754,05	75.867,51
1931.99.01.06	Rec Div Ativa de Outros Tributos	228.023,90	69.161,03	297.184,93
	Sub Total	1.029.569,70	351.872,94	1.381.442,64
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-10.215.273,48	-1.133.778,44	-11.349.051,92
	Sub Total	-10.215.273,48	-1.133.778,44	-11.349.051,92
Tot	al	56.530.996,13	5.916.175,19	62.447.171,32

# IBITINGA, 31 de outubro de 2017

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES PREFEITA MUNICIPAL

JEAN GONÇALVES PEREIRA CONTADOR - CRC: 1SP264045/O-1/SP

LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI TESOUREIRO

# MUNICÍPIO DE IBITINGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 3

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso	II e § 1°)						R\$ 1
22000	PREVISÃO	PREVISÃO	R	ECEITAS	S REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	138.600.000,00	138.600.000,00	20.878.966,75	15,06	110.088.294,24	79,43	28.511.705,76
RECEITAS CORRENTES	138.550.000,00	138.550.000,00	20.633.965,51	14,89	107.490.268,31	77,58	31.059.731,69
RECEITA TRIBUTARIA	16.929.500,00	16.929.500,00	2.024.793,53	11,96	12.547.579,92	74,12	4.381.920,08
Impostos	14.223.000,00	14.223.000,00	1.744.655,19	12,27	10.867.669,60	76,41	3.355.330,40
Taxas	2.656.500,00	2.656.500,00	280.138,34	10,55	1.679.910,32	63,24	976.589,68
Contribuicao de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.760.000,00	1.760.000,00	295.775,64	16,81	2.267.661,21	128,84	-507.661,21
Contribuicoes Sociais	160.000,00	160.000,00	15.597,31	9,75	83.561,56	52,23	76.438,44
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	1.600.000,00	1.600.000,00	280.178,33	17,51	2.184.099,65	136,51	-584.099,65
Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	316.500,00	316.500,00	153.749,12	48,58	656.499,48	207,42	-339.999,48
Receitas Imobiliárias	208.500,00	208.500,00	5.852,60	2,81	18.802,23	9,02	189.697,77
Receitas de Valores Mobiliários	108.000,00	108.000,00	147.896,52	136,94	637.697,25	590,46	-529.697,25
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Públicos em Áreas de Dom							
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.189.000,00	13.189.000,00	2.153.884,52	16,33	10.861.463,09	82,35	2.327.536,91
Receita de Serviços	13.189.000,00	13.189.000,00	2.153.884,52	16,33	10.861.463,09	82,35	2.327.536,91
TRANSFERENCIAS CORRENTES	101.220.000,00	101.220.000,00	14.875.104,34	14,70	76.835.505,43	75,91	24.384.494,57
Transferências Intergovernamentais	101.220.000,00	101.220.000,00	14.875.104,34	14,70	76.835.505,43	75,91	24.384.494,57
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.135.000,00	5.135.000,00	1.130.658,36	22,02	4.321.559,18	84,16	813.440,82
Multas e Juros de Mora	1.565.000,00	1.565.000,00	434.518,71	27,76	1.585.712,26	101,32	-20.712,26
Indenizações e Restituições	260.000,00	260.000,00	4.424,87	1,70	48.860,86	18,79	211.139,14
Receita da Dívida Ativa	2.760.000,00	2.760.000,00	574.774,65	20,83	2.301.952,48	83,40	458.047,52
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Déficit Atuar							
Receitas Correntes Diversas	550.000,00	550.000,00	116.940,13	21,26	385.033,58	70,01	164.966,42
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	245.001,24	490,00	2.598.025,93	.196,05	-2.548.025,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito Internas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	39.035,57	0,00	-39.035,57
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	39.035,57	0,00	-39.035,57
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	245.001,24	0,00	2.558.990,36	0,00	-2.558.990,36
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	281.172,66	0,00	-281.172,66
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	245.001,24	0,00	2.277.817,70	0,00	-2.277.817,70
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2273], MUNICÍPIO	DE IBITINGA					Porta	aria Nº 403 de 2016

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA $\dot{}$

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$

	PREVISÃO	PREVISÃO	R	ECEITAS	S REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nacional Resgatados							
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional de Construção-C							
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ReceitaPatrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	138.600.000,00	138.600.000,00	20.878.966,75	15,06	110.088.294,24	79,43	28.511.705,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
(IV)		,	,		, in the second	,	, i
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	138,600,000,00	138,600,000,00	20.878.966,75	15.06	110.088.294.24	79,43	28.511.705,76
DÉFICIT (VI)		,		-,	, , ,	,	
TOTAL(VII) = (V+VI)	138.600.000,00	138.600.000,00	20.878.966,75	15.06	110.088.294.24	79,43	28.511.705,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00		-,	0,00	,	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

# Nota Explicativa

# MUNICÍPIO DE IBITINGA

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 of 3

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$

THESE TREATE TO CERT, THE 52, MEDIC I, MINERAL II C C I HE MEDIC II C § 17										KĢ I
	DOTACAO	DOTAÇÃO	DESPESAS EN	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS I	IQUIDADAS	SALDO	DESPESAS	INSCRITAS EM
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A OUT		BIMESTRE	JAN A OUT		PAGAS ATÉ O BIMESTRE	RESTOS A PAGAR NÃO
DESFESAS			BIIILBIIL			BIMESTILE			OBIMESTRE	PROCESSADOS <sup>2</sup>
	(d)	(a)		(6)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (a b)	(i)	(k)
	(u)	(e)		(f)	(g) – (e-1)		(11)	(i) = (e-h)	0)	(K)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	138.600.000,00	146.197.163,11	15.770.246,66	115.845.745,26	30.351.417,85	21.949.957,00	100.245.276,44	45.951.886,67	96.838.983,75	.,
DESPESAS CORRENTES	133.300.000,00	135.930.540,00	15.609.103,33	109.130.546,77	26.799.993,23	20.723.460,47	97.188.193,93	38.742.346,07	94.130.438,80	-,
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.653.000,00	68.015.000,00	11.372.773,64	52.105.825,65	15.909.174,35	11.305.284,19	51.634.454,82	16.380.545,18	50.227.302,15	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	.,
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.647.000,00	67.915.540,00	4.236.329,69	57.024.721,12	10.890.818,88	9.418.176,28	45.553.739,11	22.361.800,89	43.903.136,65	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.100.000,00	10.206.623,11	161.143,33	6.715.198,49	3.491.424,62	1.226.496,53	3.057.082,51	7.149.540,60	2.708.544,95	0,00
INVESTIMENTOS	3.805.000,00	9.901.623,11	161.143,33	6.440.198,49	3.461.424,62	1.175.635,73	2.808.332,93	7.093.290,18	2.485.033,77	· ·
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	.,
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	295.000,00	305.000,00	0,00	275.000,00	30.000,00	50.860,80	248.749,58	56.250,42	223.511,18	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	138.600.000,00	146.197.163,11	15.770.246,66	115.845.745,26	30.351.417,85	21.949.957,00	100.245.276,44	45.951.886,67	96.838.983,75	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	· ·
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	.,
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	.,
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	138.600.000,00	146.197.163,11	15.770.246,66	115.845.745,26	30.351.417,85	21.949.957,00	100.245.276,44	45.951.886,67	96.838.983,75	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			9.843.017,80		13.249.310,49	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	138.600.000,00	146.197.163,11	15.770.246,66	115.845.745,26		21.949.957,00	110.088.294,24		110.088.294,24	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# **MUNICÍPIO DE IBITINGA** RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art, 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPES.	AS EMPENHADA	\S	SALDO	DESPES	AS LIQUIDADA	S	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INTERNE	THE CHEILING	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		PAGAR NÃO
											PROCESSADOS
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	138.600.000,00	146.197.163,11	15.770.246,66	115.845.745,26	100,00	30.351.417,85	21.949.957,00	100.245.276,44	100,00	45.951.886,67	0,00
Legislativa	3.829.000,00	3.829.000,00	497.704,39	2.664.691,28	2,30	1.164.308,72	550.894,45	2.508.629,08	2,50	1.320.370,92	0,00
Ação Legislativa	3.829.000,00	3.829.000,00	497.704,39	2.664.691,28	2,30	1.164.308,72	550.894,45	2.508.629,08	2,50	1.320.370,92	0,00
Administração	21.901.000,00	23.410.000,00	3.336.240,69	18.094.447,53	15,62	5.315.552,47	4.128.784,44	15.792.845,91	15,75	7.617.154,09	0,00
Planejamento e Orçamento	363.000,00	388.000,00	37.273,65	160.281,57	0,14	227.718,43	38.023,26	158.992,16	0,16	229.007,84	0,00
Administração Geral	18.068.000,00	19.532.000,00	2.175.834,19	15.493.783,08	13,37	4.038.216,92	2.931.263,16	13.413.758,59	13,38	6.118.241,41	0,00
Administração Financeira	3.470.000,00	3.490.000,00	1.123.132,85	2.440.382,88	2,11	1.049.617,12	1.159.498,02	2.220.095,16	2,21	1.269.904,84	0,00
Assistência Social	6.200.000,00	6.507.000,00	630.719,61	4.970.387,65	4,29	1.536.612,35	880.198,20	4.164.005,74	4,15	2.342.994,26	0,00
Administração Geral	2.250.000,00	2.210.000,00	375.020,86	1.701.898,54	1,47	508.101,46	382.151,32	1.674.732,27	1,67	535.267,73	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	350.000,00	340.000,00	39.177,82	247.932,90	0,21	92.067,10	48.440,79	211.996,01	0,21	128.003,99	0,00
Assistência Comunitária	3.600.000,00	3.957.000,00	216.520,93	3.020.556,21	2,61	936.443,79	449.606,09	2.277.277,46	2,27	1.679.722,54	0,00
Saúde	27.822.000,00	27.742.000,00	2.878.111,29	23.402.483,75	20,20	4.339.516,25	3.968.421,95	21.543.695,85	21,49	6.198.304,15	0,00
Administração Geral	4.295.000,00	4.522.000,00	594.446,46	3.768.504,56	3,25	753.495,44	705.459,45	3.585.717,21	3,58	936.282,79	0,00
Atenção Básica	8.265.000,00	7.810.000,00	1.070.929,00	5.858.038,59	5,06	1.951.961,41	1.077.789,26	5.575.157,15	5,56	2.234.842,85	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.480.000,00	12.555.000,00	896.473,11	11.469.330,72	9,90	1.085.669,28	1.660.463,97	10.117.744,71	10,09	2.437.255,29	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.290.000,00	1.340.000,00	107.356,95	1.201.435,77	1,04	138.564,23	317.675,81	1.180.677,55	1,18	159.322,45	0,00
Vigilância Sanitária	762.000,00	902.000,00	105.008,44	658.560,91	0,57	243.439,09	103.680,73	645.542,50	0,64	256.457,50	0,00
Vigilância Epidemiológica	680.000,00	610.000,00	103.897,33	446.613,20	0,39	163.386,80	103.352,73	438.856,73	0,44	171.143,27	0,00
Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Educação	42.439.000,00	45.735.647,49	4.269.068,10	36.335.627,69	31,37	9.400.019,80	6.901.204,28	30.679.241,06	30,60	15.056.406,43	0,00
Administração Geral	210.000,00	140.000,00	1.127,00	23.607,12	0,02	116.392,88	2.334,82	22.480,12	0,02	117.519,88	0,00
Alimentação e Nutrição	2.735.000,00	2.735.000,00	406.608,51	1.933.331,63	1,67	801.668,37	414.757,29	1.799.424,09	1,80	935.575,91	0,00
Ensino Fundamental	18.494.000,00	18.072.000,00	1.140.246,66	13.797.776,88	11,91	4.274.223,12	2.780.345,89	11.694.623,64	11,67	6.377.376,36	0,00
Ensino Profissional	90.000,00	90.000,00	7.900,86	45.777,24	0,04	44.222,76	9.457,36	41.075,44	0,04	48.924,56	0,00
Ensino Superior	6.110.000,00	5.930.000,00	555.671,91	4.272.571,53	3,69	1.657.428,47	831.273,09	3.362.010,40	3,35	2.567.989,60	0,00
Educação Infantil	14.000.000,00	17.968.647,49	2.157.513,16	15.591.772,29	13,46	2.376.875,20	2.807.136,58	13.256.534,12	13,22	4.712.113,37	0,00
Educação Especial	800.000,00	800.000,00	0,00	670.791,00	0,58	129.209,00	55.899,25	503.093,25	0,50	296.906,75	0,00
Cultura	1.714.000,00	1.883.479,50	144.352,87	1.501.540,04	1,30	381.939,46	139.417,20	892.470,85	0,89	991.008,65	0,00
Difusão Cultural	1.714.000,00	1.883.479,50	144.352,87	1.501.540,04	1,30	381.939,46	139.417,20	892.470,85	0,89	991.008,65	0,00
Urbanismo	13.530.000,00	15.704.896,72	1.495.286,14	12.309.539,32	10,63	3.395.357,40	2.387.804,66	9.207.923,24	9,19	6.496.973,48	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.705.000,00	1.449.746,81	165.677,37	1.083.309,38	0,94	366.437,43	191.405,45	1.031.830,96	1,03	417.915,85	0,00
Serviços Urbanos	11.825.000,00	14.255.149,91	1.329.608,77	11.226.229,94	9,69	3.028.919,97	2.196.399,21	8.176.092,28	8,16	6.079.057,63	0,00
Habitação	245.000,00	253.000,00	7.958,02	133.764,54	0,12	119.235,46	13.586,92	111.105,52	0,11	141.894,48	0,00
Administração Geral	245.000,00	253.000,00	7.958,02	133.764,54	0,12	119.235,46	13.586,92	111.105,52	0,11	141.894,48	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2273], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 403 de 2016

# MUNICÍPIO DE IBITINGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA	AS EMPENHAD <i>A</i>	\S	SALDO	DESPES	SAS LIQUIDADA	S	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		PAGAR NÃO
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	PROCESSADOS (f)
Saneamento	12.227.000,00	13.365.000,00	1.976.365,60	11.203.602,48	9,67	2.161.397,52	2.187.323,90	10.604.856,49	10,58	2.760.143,51	0,00
Saneamento Básico Urbano	12.227.000,00	13.365.000,00	1.976.365,60	11.203.602,48	9,67	2.161.397,52	2.187.323,90	10.604.856,49	10,58	2.760.143,51	0,00
Agricultura	1.330.000,00	1.340.000,00	174.903,65	900.101,95	0,78	439.898,05	172.232,63	862.457,85	0,86	477.542,15	0,00
Abastecimento	1.330.000,00	1.340.000,00	174.903,65	900.101,95	0,78	439.898,05	172.232,63	862.457,85	0,86	477.542,15	0,00
Comércio e Serviços	3.115.000,00	2.187.000,00	110.614,33	1.794.292,14	1,55	392.707,86	197.137,94	1.610.972,24	1,61	576.027,76	0,00
Turismo	3.115.000,00	2.187.000,00	110.614,33	1.794.292,14	1,55	392.707,86	197.137,94	1.610.972,24	1,61	576.027,76	0,00
Comunicações	738.000,00	738.000,00	15.556,06	389.048,93	0,34	348.951,07	107.977,34	353.846,25	0,35	384.153,75	0,00
Comunicação Social	738.000,00	738.000,00	15.556,06	389.048,93	0,34	348.951,07	107.977,34	353.846,25	0,35	384.153,75	0,00
Transporte	1.165.000,00	1.628.039,40	121.034,68	624.426,73	0,54	1.003.612,67	153.377,84	581.267,88	0,58	1.046.771,52	0,00
Transporte Rodoviário	1.165.000,00	1.628.039,40	121.034,68	624.426,73	0,54	1.003.612,67	153.377,84	581.267,88	0,58	1.046.771,52	0,00
Desporto e Lazer	850.000,00	1.509.100,00	112.331,23	1.246.791,23	1,08	262.308,77	110.734,45	1.083.208,90	1,08	425.891,10	0,00
Desporto Comunitário	850.000,00	1.509.100,00	112.331,23	1.246.791,23	1,08	262.308,77	110.734,45	1.083.208,90	1,08	425.891,10	0,00
Encargos Especiais	295.000,00	305.000,00	0,00	275.000,00	0,24	30.000,00	50.860,80	248.749,58	0,25	56.250,42	0,00
Serviço da Dívida Interna	295.000,00	305.000,00	0,00	275.000,00	0,24	30.000,00	50.860,80	248.749,58	0,25	56.250,42	0,00
Reserva de Contingência	1.200.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.200.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	138.600.000,00	146.197.163,11	15.770.246,66	115.845.745,26	100,00	30.351.417,85	21.949.957,00	100.245.276,44	100,00	45.951.886,67	0,00

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOV/2016 A OUT/2017

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ Milhares

FORFOLFIOAGÃO				EVO	LUÇÃO DA RE	ECEITA REALI	ZADA NOS ÚL	TIMOS 12 MES	SES				TOTAL	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO -	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	11.434.517,45	14.574.164,15	13.589.878,50	9.904.377,14	12.504.293,86	9.294.437,23	16.711.663,76	10.675.404,05	11.859.328,67	11.547.572,99	11.074.365,40	11.677.998,63	144.848.001,83	153.950.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	539.229,73	906.166,15	543.056,24	461.088,67	611.734,65	813.729,47	4.727.948,66	1.075.886,95	1.113.430,68	1.175.911,07	1.245.189,99	779.603,54	13.992.975,80	16.929.500,00
IPTU	23.385,80	53.837,60	379,30	1.979,42	469,42	172.428,76	3.472.033,29	447.888,51	436.789,73	453.112,43	504.895,63	151.049,44	5.718.249,33	5.500.000,00
ISS	275.134,82	295.479,84	328.361,61	256.322,06	288.743,27	310.286,34	268.142,53	294.694,57	295.641,85	337.742,36	313.352,35	317.468,12	3.581.369,72	5.000.000,00
ITBI	72.997,73	132.263,67	75.757,34	73.987,62	176.617,05	142.056,13	108.826,19	62.606,86	102.241,83	97.099,54	107.003,57	99.989,89	1.251.447,42	2.000.000,00
IRRF	110.758,45	345.694,34	111.817,01	103.049,78	101.413,82	115.081,49	129.259,02	104.280,43	134.107,34	119.797,51	121.270,98	129.625,21	1.626.155,38	1.723.000,00
Outras receitas Tributárias	56.952,93	78.890,70	26.740,98	25.749,79	44.491,09	73.876,75	749.687,63	166.416,58	144.649,93	168.159,23	198.667,46	81.470,88	1.815.753,95	2.706.500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	136.136,71	179.502,97	210.380,96	193.787,07	160.097,74	258.177,14	584.675,41	222.675,97	175.926,04	166.165,24	165.463,10	130.312,54	2.583.300,89	1.760.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	141.841,19	119.583,68	62.198,06	60.730,21	90.812,88	39.145,00	5.038,84	31.180,72	162.949,40	50.695,25	122.527,35	31.221,77	917.924,35	316.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	1.094.569,07	1.143.628,05	656.107,04	723.815,40	1.220.955,34	1.006.668,31	1.219.675,72	1.247.448,26	1.490.259,48	1.142.649,02	1.071.922,90	1.081.961,62	13.099.660,21	13.189.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.223.345,72	11.868.157,06	11.463.297,67	8.044.312,25	10.007.743,05	6.901.288,39	9.813.594,73	7.776.877,47	8.590.094,03	8.593.846,90	8.011.506,00	8.981.996,86	109.276.060,13	116.620.000,00
Cota Parte do FPM	3.459.737,20	5.408.409,23	2.301.481,61	2.950.437,48	1.848.629,87	2.227.284,68	2.526.470,07	2.328.687,19	3.220.053,30	2.039.716,66	1.712.675,00	1.940.949,60	31.964.531,89	31.500.000,00
Cota Parte do ICMS	2.544.892,17	3.019.847,15	2.999.388,99	1.305.687,87	3.310.874,76	1.789.957,66	3.645.049,04	2.317.207,46	2.520.109,60	2.930.582,68	2.734.110,48	3.137.907,34	32.255.615,20	36.000.000,00
Cota Parte do IPVA	299.735,17	-24.247,42	2.846.114,93	1.292.505,75	1.173.601,31	295.493,90	341.021,41	337.613,61	287.692,31	421.464,08	379.442,60	261.324,03	7.911.761,68	10.000.000,00
Cota Parte do ITR	21.477,63	25.664,16	12.152,14	1.105,18	1.968,77	4.066,41	5.346,88	4.605,42	48.638,26	2.283,47	66.839,58	294.345,06	488.492,96	500.000,00
Transf. da LC 87/1996	11.695,82	11.695,82	12.404,86	12.404,86	12.404,86	12.404,86	12.404,86	12.404,86	12.404,86	12.404,86	12.404,86	12.404,86	147.440,24	220.000,00
Transf. da LC 61/1989	18.841,78	17.922,97	17.656,70	15.361,63	19.401,25	16.679,15	18.015,62	17.320,37	13.231,74	20.620,24	17.628,04	21.961,37	214.640,86	280.000,00
Transferencias do FUNDEB	1.476.462,22	1.586.650,05	2.146.811,50	970.138,09	1.897.039,75	996.714,25	1.849.184,97	1.242.552,38	1.281.758,46	1.557.913,52	1.409.790,93	1.598.813,41	18.013.829,53	19.490.000,00
Outras Transferências Correntes	1.390.503,73	1.822.215,10	1.127.286,94	1.496.671,39	1.743.822,48	1.558.687,48	1.416.101,88	1.516.486,18	1.206.205,50	1.608.861,39	1.678.614,51	1.714.291,19	18.279.747,77	18.630.000,00
Outras Receitas Correntes	299.395,03	357.126,24	654.838,53	420.643,54	412.950,20	275.428,92	360.730,40	321.334,68	326.669,04	418.305,51	457.756,06	672.902,30	4.978.080,45	5.135.000,00
DEDUÇÕES ( II )	1.271.275,91	1.446.664,02	1.637.839,85	1.115.500,52	1.273.376,16	869.177,27	1.309.661,57	1.003.567,76	936.115,84	1.085.414,43	984.620,08	1.133.778,44	14.066.991,85	15.560.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEI	1.271.275,91	1.446.664,02	1.637.839,85	1.115.500,52	1.273.376,16	869.177,27	1.309.661,57	1.003.567,76	936.115,84	1.085.414,43	984.620,08	1.133.778,44	14.066.991,85	15.400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	10.163.241,54	13.127.500,13	11.952.038,65	8.788.876,62	11.230.917,70	8.425.259,96	15.402.002,19	9.671.836,29	10.923.212,83	10.462.158,56	10.089.745,32	10.544.220,19	130.781.009,98	138.390.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2273], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 403 de 2016

# MUNICÍPIO DE IBITINGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 5

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhare

	PLANO PREVIDENCIÁRIO				
,	1	PREVISÃO	PREVISÃO -	RECEITAS F	REALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Out 2017	Jan a Out 2016
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00	0,00	0,00	0
Receita de Contribuição dos Segurados		0,00	0,00	0,00	0
Pessoal Civil		0,00	0,00	0,00	0
Ativo		0,00	0,00	0,00	C
Inativo		0,00	0,00	0,00	(
Pensionista		0,00	0,00	0,00	(
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00	(
Ativo		0,00	0,00	0,00	(
Inativo		0,00	0,00	0,00	•
Pensionista		0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuição Patronais		0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil		0,00	0,00	0,00	
Ativo		0,00	0,00	0,00	
Inativo		0,00	0,00	0,00	
Pensionista		0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00	
Ativo		0,00	0,00	0,00	
Inativo		0,00	0,00	0,00	
Pensionista		0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos		0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00	0,00	0,00	

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

2 of 5

R\$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO										
	DDELY MG T G	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Out 2017	Jan a Out 2016						
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00						
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00						
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00						
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00						
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00						

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EN PAGAR NÃO PR	
			Jan a Out/2017	Jan a Out/2016	Jan a Out/2017	Jan a Out/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Beneficios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2273], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 403 de 2016

# MUNICÍPIO DE IBITINGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro 3 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ Milhare		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇ	AMENTÁRIA		
VALOR				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇ	CAMENTÁRIA		
VALOR	L	0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO  DO RPPS  APORTES REALIZADOS				
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE I Em 2017	REFERÊNCIA Em 2016		
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações	0,00 0,00	0,00 0,00		

Outros Bens e Direitos			0,00	
PLANO FINANCEIRO				
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Out 2017	Jan a Out 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

4 of 5

5 of 5

Recursos para Formação de Reserva

# MUNICÍPIO DE IBITINGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R\$ Milhares
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS E	PENHADAS DESPESA		QUIDADAS	INSCRITAS EM PAGAR NÃO PR	
			Jan a Out/2017	Jan a Out/2016	Jan a Out/2017	Jan a Out/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Beneficios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2273], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 403 de 2016

# MUNICÍPIO DE IBITINGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								R\$ Milhares
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO  DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00

# DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Saldo			
		Insc	ritos				Insc	ritos					Total
	PODER / ORGÃO	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016	Pagos	Cancelados	Saldo	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	,	(a)	(b)	(c)		e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)		$\mathbf{k} = (\mathbf{f} + \mathbf{g}) - (\mathbf{i} + \mathbf{j}) \mid$	
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	39.091,79		2.804.153,31	0,00	52.500,73	1.107.909,48	1.764.683,62	1.348.449,70	1.334.663,69	-31.675,43	1.506.253,98	1.558.754,71
01	LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	49.087,27	49.087,27	0,00	0,00	0,00	22.730,88	22.730,88	22.730,88	0,00	0,00	0,00
0101	CORPO LEGISLATIVO	0,00	49.087,27	49.087,27	0,00	0,00	0,00	22.730,88	22.730,88	22.730,88	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	39.091,79	1.901.110,36	1.901.110,36	0,00	39.091,79	1.107.909,48	1.599.239,11	1.184.105,19	1.184.105,19	-31.675,43	1.491.367,97	1.530.459,76
0201	SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	32.016,65	32.016,65	0,00	0,00	57.162,58	25.245,74	22.934,57	22.934,57	-2.531,00	56.942,75	56.942,75
0202	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	5.448,60	5.448,60	0,00	0,00	0,00	275,00	0,00	0,00	0,00	275,00	275,00
0203	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	23.799,82	23.799,82	0,00	0,00	26.336,88	68.557,47	22.161,30	22.161,30	0,00	72.733,05	72.733,05
0204	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	14.723,89	14.723,89	0,00	0,00	20.800,00	990,00	990,00	990,00	0,00	20.800,00	20.800,00
0205	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00		368.208,31	0,00		68.287,60	167.668,40	135.168,71	135.168,71	-4.099,44	96.687,85	96.687,85
0206	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	0,00		133.908,98	0,00		147.482,25	438.060,92	400.871,75	400.871,75	-2.495,74	182.175,68	182.175,68
0208	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	25.656,33		915.841,03	0,00		424.916,30	89.327,90	58.813,68	58.813,68	-1.677,31	453.753,21	479.409,54
0209	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.307,87	98.070,27	98.070,27	0,00		165.342,66	34.907,77	28.629,07	28.629,07	-2.111,81	169.509,55	174.817,42
0210	SECRETARIA DA CULTURA	8.112,59		28.642,36	0,00		5.926,29	137.960,68	74.865,05	74.865,05	-856,10	68.165,82	76.278,41
0211	SECRETARIA TURISMO E DESENVOL. COM. INDUSTRIA	0,00	/	6.682,57	0,00	,	4.185,45	24.904,81	10.047,99	10.047,99	-1.198,81	17.843,46	17.843,46
0212	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00		153.530,55	0,00		197,60	277.316,70	276.586,79	276.586,79	-1,68	925,83	925,83
0213	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00		40.251,46	0,00		1.860,15	17.963,88	13.637,88	13.637,88	-1.848,15	4.338,00	4.338,00
0214	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO	0,00	)-	598,94	0,00		56.269,32	0,00	28.134,62	28.134,62	0,00	28.134,70	28.134,70
0220	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLO	0,00		50.692,86	0,00		113.619,05	42.717,33	33.466,88	33.466,88	-854,88	122.014,62	122.014,62
0221	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	0,00		3.146,08	0,00		12.369,33	236.420,64	61.513,08	61.513,08	-14.000,51	173.276,38	173.276,38
0222	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABA	0,00		12.241,12	0,00		3.154,02	2.435,23	2.423,18	2.423,18	0,00	3.166,07	3.166,07
0223	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	15,00		13.306,87	0,00		0,00	34.486,64	13.860,64	13.860,64	0,00	20.626,00	20.641,00
03	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	158.263,54	158.263,54	0,00	0,00	0,00	18.218,04	17.118,04	12.099,42	0,00	6.118,62	6.118,62
0301	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0,00	158.263,54	158.263,54	0,00	0,00	0,00	18.218,04	17.118,04	12.099,42	0,00	6.118,62	6.118,62
04	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE(exceto Intra-Orçam.)-	0,00	627.542,88	622.070,24	0,00	5.472,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.472,64
0401	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	627.542,88	622.070,24	0,00	5.472,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.472,64
05	FUNDAÇÃO FEMIB(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	81.558,20	73.621,90	0,00	7.936,30	0,00	124.495,59	124.495,59	115.728,20	0,00	8.767,39	16.703,69
0501	FUNDAÇÃO FEMIB	0,00	81.558,20	73.621,90	0,00	7.936,30	0,00	124.495,59	124.495,59	115.728,20	0,00	8.767,39	16.703,69
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0.00		0.00	0.00		0.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
03	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	.,	0,00	0,00	.,	0,00	- /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	FUNDAÇÃO FEMIB(Intra-Orçam.)-(II)	0,00		0,00	0,00		0,00	,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	39.091,79	2.817.562,25	2.804.153,31	0.00	52.500,73	1.107.909,48	1.764.683,62	1.348.449,70	1.334.663,69	-31.675,43	1.506.253,98	1.558.754,71

# MUNICÍPIO DE IBITINGA

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

R\$ 1 RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

,	SALDO					
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31 Dez 2016	Em 31 Ago 2017	Em 31 Out 2017			
	(a)	(b)	(c)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.065.845,87	1.476.242,51	1.476.242,51			
DEDUÇÕES (II)	5.418.437,07	20.234.939,62	24.845.260,47			
Disponibilidade de Caixa	5.412.651,86	20.228.645,23	24.838.997,15			
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.269.305,90	20.277.820,48	24.883.510,40			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.856.654,04	49.175,25	44.513,25			

Demais Haveres Financeiros	5.785,21	6.294,39	6.263,32
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	455.028,70	180.028,70	180.028,70
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-455.028,70	-180.028,70	-180.028,70

	PERIODO DE R	EFERÊNCIA
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre	JAN A OUT 2017
	(VIc-VIb)	(VIc - VIa)
RESULTADO NOMINAL	0,00	275.000,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-136.288,77

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Page 1 of 2

D¢

	ppryyga i o	RECEITAS REAL	IZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Out 2017	Jan a Out 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (1)	138.462.000,00	106.857.657,73	95.992.066,76
Receita Tributária	16.929.500,00	12.547.579,92	11.312.231,53
IPTU	5.500.000,00	5.641.025,93	4.677.580,59
ISS	5.000.000,00	3.010.755,06	3.082.785,85
ITBI	2.000.000,00	1.046.186,02	1.027.054,86
IRRF	1.723.000,00	1.169.702,59	1.085.355,55
Taxas	2.656.500,00	1.679.910,32	1.439.454,68
Contribuição de Melhoria	50.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	1.760.000,00	2.267.661,21	2.295.397,20
Receitas Previdenciárias	160.000,00	83.561,56	88.798,98
Outras Receitas de Contribuições	1.600.000,00	2.184.099,65	2.206.598,22
Receita Patrimonial Líquida	228.500,00	23.888,90	24.144,27
Receita Patrimonial	316.500,00	656.499,48	754.178,08
(-)Aplicações Financeiras	88.000,00	632.610,58	730.033,81
Transferências Correntes	101.220.000,00	76.835.505,43	69.209.656,37
LC 61/89	224.000,00	142.300,86	127.973,57
LC 87/96	176.000,00	99.238,90	93.473,04
Convênios	0,00	0,00	0,00
FPM	25.500.000,00	18.761.418,77	16.881.280,05
ICMS	28.800.000,00	21.352.700,89	18.548.663,83
IPVA	8.000.000,00	6.109.018,75	6.077.604,11
ITR	400.000,00	353.081,06	284.117,20
Outras Transferências Correntes	38.120.000,00	30.017.746,20	27.196.544,57
Demais Receitas Correntes	18.324.000,00	15.183.022,27	13.150.637,39
Dívida Ativa	2.760.000,00	2.301.952,48	1.701.678,97
Diversas Receitas Correntes	15.564.000,00	12.881.069,79	11.448.958,42
RECEITAS DE CAPITAL (II)	50.000,00	2.598.025,93	2.916.566,49
Operações de Crédito (III)	50.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	39.035,57	0,00
Transferências de Capital	0,00	2.558.990,36	2.916.566,49
Convênios	0,00	2.277.817,70	2.916.566,49
Outras Transferências de Capital	0,00	281.172,66	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	2.558.990,36	2.916.566,49
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	138.462.000,00	109.416.648,09	98.908.633,25

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2273], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 403 de 2016

# MUNICÍPIO DE IBITINGA

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 2 of 2

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS E PAGAR NÃO P	
		Jan a Out 2017	Jan a Out 2016	Jan a Out 2017	Jan a Out 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	135.930.540,00	109.130.546,77	103.002.141,47	97.188.193,93	91.750.153,78	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	68.015.000,00	52.105.825,65	50.197.754,24	51.634.454,82	49.222.109,21	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	67.915.540,00	57.024.721,12	52.804.387,23	45.553.739,11	42.528.044,57	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	135.930.540,00	109.130.546,77	103.002.141,47	97.188.193,93	91.750.153,78	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.206.623,11	6.715.198,49	9.736.541,83	3.057.082,51	2.088.682,43	0,00	0,00
Investimentos	9.901.623,11	6.440.198,49	9.486.541,83	2.808.332,93	1.861.380,85	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	305.000,00	275.000,00	250.000,00	248.749,58	227.301,58	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIV)	9.901.623,11	6.440.198,49	9.486.541,83	2.808.332,93	1.861.380,85	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	60.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	145.892.163,11	115.570.745,26	112.488.683,30	99.996.526,86	93.611.534,63	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-7.430.163,11	-6.154.097,17	-13.580.050,05	9.420.121,23	5.297.098,62	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

# Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

# OFÍCIO Nº 1981 Ibitinga, 16 de novembro de 2017.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 23º lugar no Concurso Público nº 002/2015 para SERVENTE, homologado em 22/01/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

> ILMO (A) SR (A) CARLOS BRAZ MANSANO

# OFÍCIO Nº 1982 Ibitinga, 16 de novembro de 2017.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 24º lugar no Concurso Público nº 002/2015 para SERVENTE, homologado em 22/01/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

CASO VOSSA SENHORIA OPTE POR NÃO ACEITAR AS CONDIÇÕES APRESENTADAS, DEVERÁ ASSINAR O TERMO DE DESISTÊNCIA PARA OUE POSSAMOS CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

ESCLARECEMOS QUE O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA ESTIPULADO SERÁ VISTO COMO DESISTÊNCIA OU DESINTERESSE POR PARTE DE VOSSA SENHORIA.

ATENCIOSAMENTE,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A) SILVANIA CLEMENTINO PEREIRA PINTO



# EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna público que se encontra publicado o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO nº 02/2017**, para preenchimento dos cargos: **ASSISTENTE SOCIAL e ORIENTADOR SOCIAL**, realizado no dia 29 de outubro de 2017. A convocação se dará de acordo com a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo.

Para que não alegue desconhecimento, este aviso está publicado no portal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga <a href="www.ibitinga.sp.gov.br">www.ibitinga.sp.gov.br</a> e no web site da Organizadora <a href="www.didaticaconsultoria.com.br">www.didaticaconsultoria.com.br</a>,

Ibitinga - SP, 24 de novembro de 2017.





# EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017 RESPOSTA DE RECURSOS RESULTADO PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, juntamente com a empresa DIDÁTICA Consultoria e Assessoria, responsável pela realização do Processo Seletivo nº 02/2017, tornam público o EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSOS RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo nº 02/2017, conforme segue:

Inscrição	Candidato(a)	Cargo	Nº acertos	Decisão
0000397	Evaristo Poli Neto	Orientador Social	25	Indeferido

Conforme publicado em 06/11/2017, houve deferimento dos recursos apresentados para a **questão 20**, procedendo com a alteracão da alternativa **de C para B**.

Para que não alegue desconhecimento, este aviso está publicado no portal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga <a href="www.ibitinga.sp.gov.br">www.ibitinga.sp.gov.br</a> e no web site da Organizadora <a href="www.didaticaconsultoria.com.br">www.didaticaconsultoria.com.br</a>

Ibitinga - SP, 24 de novembro de 2017.

# CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal



# EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017 RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna público que encontra-se publicado o **EDITAL DE RESULTADO FINAL do PROCESSO SELETIVO nº 02/2017.** 

Para que não alegue desconhecimento, este aviso está publicado no portal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga <a href="www.ibitinga.sp.gov.br">www.ibitinga.sp.gov.br</a> e no web site da Organizadora <a href="www.didaticaconsultoria.com.br">www.didaticaconsultoria.com.br</a>

# **Assistente Social**

Clas.	lscr.	Nome do candidato	RG	Port.	Mat.	Inf.	Espec.	Total
1	877	LUANA CAROLINE FURRIEL PALONE	409622461	1	5	5	10	70,00
2	922	CAMILA MARINS RIBEIRO	416180760	1	1	3	13	60,00
3	1194	MARIANGELA SANTOS DE OLIVEIRA	435379513	1	1	5	10	56,67
4	914	GIORGIA GILIO DUCCI	220146585	1	0	3	8	40,00
5	888	CLEIDIANE SOUSA GONCALVES	573931604	1	1	1	7	33,33
6	1094	MARIANA SALVADOR ANTUNES	489770976	0	2	2	5	30,00

# **Orientador Social**

Clas.	lscr.	Nome do candidato	RG	Port.	Mat.	Inf.	Espec.	Total
1	1035	ADRIANO APARECIDO BEZERRA	426065074	4	5	5	12	86,67
2	885	JULIANA DE CARVALHO SILVA	491366930	4	5	5	12	86,67
3	1190	DANIELE CRISTINA CANDIOTO	479501397	4	4	4	13	83,33
4	950	JUSSARA NUNES DE AMORIM SOUZA	348440601	5	4	5	11	83,33
5	939	GLAUCIA ALVES DE OLIVEIRA BRANDAO	417213086	5	4	5	11	83,33
6	1261	CAMILA MAFALDA COG BIFFI	477741150	3	5	5	11	80,00
7	1203	EVARISTO POLI NETO	418032099	4	5	5	10	80,00
8	1006	ARIELI JANUZZI BUTTARELLO	275191527	4	4	4	11	76,67
9	1074	DIENE MAYARA TREVIZAN BANDEIRA	419833079	4	4	4	11	76,67
10	895	MARIA EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS	284620361	4	5	4	10	76,67
11	886	DANIELE APARECIDA VARESQUE	448380961	4	5	4	10	76,67
12	1149	WALLACE CORREA DA SILVA	578758970	4	5	4	10	76,67
13	1072	OSVALDO GONCALVES CRIVELLARI	82426191	4	4	5	10	76,67
14	938	CESAR ANTENOR ANVERSA	117236329	3	5	5	10	76,67
15	871	JULIANA FERNANDES DE LIMA	47923713x	3	3	5	11	73,33
16	1153	MARIA BETANIA ALVES DA SILVA	93143680	4	5	3	10	73,33
17	1238	JENIFER CARLA DA SILVA ESTEVES	466379997	4	5	3	10	73,33
18	1230	VANESSA CRISTINA BENEVENTI	533489246	4	4	4	10	73,33
19	979	ANNA JULIA GIOIELLI CARDOSO E SILVA	387187741	2	5	5	10	73,33
20	958	CARLA JORDANIA ROJAS NUNEZ	159761074	4	5	4	9	73,33
21	1198	MAIARA ANGELUCCI	48985347x	4	5	4	9	73,33
22	1034	LARISSA DO NASCIMENTO ALVES	446464375	3	5	5	9	73,33

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rus Mignel Leidim, 333 - Centro - Ilvitaga, SP - 14,845-000 trisfano (HI 3303-7000 / Fuz (H) 3303-7001 www.ibinings.sp.per to - CNFI 45.201406/3801-02

23	857	MICHELE FERREIRA DA SILVA	502672791	4	5	5	8	73,33
24	1076	MATHEUS LACERDA LIPERA	462201351	4	5	5	8	73,33
25	1148	LEONARDO DORO PINHEIRO	537249047	4	5	5	8	73,33
26	1245	PRISCILA RIBEIRO	430338144	4	3	2	12	70,00
27	1082	ACASSIA VERONICA DE FREITAS CORREA	416526184	3	4	4	10	70,00
28	1026	JESSICA SOARES RODRIGUES	446465070	3	4	4	10	70,00
29	1140	IRANI APARECIDA OMETO VALENTIM	18217413X	4	5	3	9	70,00
30	846	DANIEDSON SILVA LIMA	1282023942	4	4	4	9	70,00
31	868	AMANDA ALVES PEREIRA	543653730	3	5	4	9	70,00
32	1088	LUCAS GREGNANIM DE OLIVEIRA SILVA	481767289	3	4	5	9	70,00
33	1237	FERNANDA FERRAZ	462533554	4	5	4	8	70,00
34	923	JACQUELINE VITRO DESTRO MAIA	40276709	3	5	5	8	70,00
35	943	ANA LUIZA APARECIDA BATISTELI	29474712_6	4	5	5	7	70,00
36	941	ANTONIO VITOR BUENO MOREIRA	467490144	4	5	5	7	70,00
37	1096	ARIANE LOURDES DA SILVA	481426723	4	4	2	10	66,67
38	1131	STEFANI BANDEIRA	418054150	4	3	3	10	66,67
39	1249	HELOISA HELENA GONCALVES BOVOLIN	406453470	3	3	4	10	66,67
40	847	LARISSA LEPORE RIOS	426065347	5	2	4	9	66,67
41	1231	LUCIMARA TOBIAS IGNACIO SANTESSO	232571703	4	4	3	9	66,67
42	978	DAVID DANIEL RABELLO	349761152	4	4	3	9	66,67
43	1270	AFONSO DIAS DE SOUZA GIL	414109260	4	3	4	9	66,67
44	1077	DEUCELIA DE FATIMA TEOTONIO CAMARGO DO PRADO	244432740	3	5	3	9	66,67
45	1246	DANIELLE RODRIGUES DE CARVALHO	414118236	3	4	4	9	66,67
46	989	WILLIAN FERREIRA CESARIO	47921566	3	4	4	9	66,67
47	1214	VIVIAN LUANA TEIXEIRA CAMISAO.	19117013	3	3	5	9	66,67
48	968	CAIQUE DE PASCOLI	533789916	2	5	4	9	66,67
49	891	MELISSA VANESSA YOSHIOKA	353631644	4	4	4	8	66,67
50	1063	KARINA VIANA DE BRITTO	417869526	3	5	4	8	66,67
51	976	GABRIELA APARECIDA VERIDIANO	550479685	3	5	4	8	66,67
52	890	ELAINE CRISTINA GUIMARAES CARNEIRO	615841	5	4	4	7	66,67
53	1244	VALMIR TRAVENSOLO	19812875	4	5	4	7	66,67
54	1021	ISAIAS RAFAEL DO PRADO GAMA	418648724	4	5	4	7	66,67
55	1010	JESSICA CAROLINE LAMARCA	456829891	4	5	4	7	66,67
56	1118	EVERTON RODRIGUES DA ROCHA	53088950x	3	5	5	7	66,67
57	928	MARIA TEREZA NOVELLI DE BAPTISTA BARBUI	542170528	4	3	3	9	63,33
58	1060	CYBELLE RODRIGUES ROCHA	324985721	3	5	2	9	63,33

0	0	1			i .			0.00
59	1113	ROSENEIA MORAIS COLADAO	177422713	3	4	3	9	63,33
60	1184	LARISSA ARINI DE OLIVEIRA	413387282	3	3	4	9	63,33
61	1271	NAIELI AMANDA DA SILVA	451035318	3	3	4	9	63,33
62	884	VANESSA TEIXEIRA PITA	414118145	2	3	5	9	63,33
63	1167	GIULIANA FECHIO FONSECA	349978291	5	2	4	8	63,33
64	1001	ANA PAULA DOS SANTOS PIZZI	480926967	4	3	4	8	63,33
65	1073	ISRAEL ALVES DIAS NETO	539670406	4	3	4	8	63,33
66	1216	HELIO VICTOR DE SIQUEIRA OLIVEIRA	403935611	4	2	5	8	63,33
67	1227	KELI REGINA AMARAL TITATO	239484204	3	5	3	8	63,33

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rus Miguel Landim, 300 - Centro - Dictinga/EP - 14 842-000 Inializac (M) 2862-7000 / Pan (M) 2822-7001 www.hictoga.op.gor/br - CRPJ 45 322-460/0001-50

co	070	FIMANIDDO EDITADO MEIDA DINTO	440500004	2	4	_	0	62.22
68	878	EWANDRO EDUARDO VIEIRA PINTO	416523031	2	4	5	8	63,33
69	986	CIBELE MARIA DE SOUZA	340435793	4	5	3	7	63,33
	952	HEVERTON GUEDES PRADO	407310630	4	4	4	7	63,33
71	1240	RONALDO CESAR DA SILVA ESTEVES	407407005	4	3	5	7	63,33
72	1092	VANESSA CRISTINA COLOMBO	309014670	3	5	4	7	63,33
73		MURILO OLIVEIRA LIMA	382762009	4	5	4	6	63,33
74		LIDIANI MONTANARI FIRMINO	416525039	4	5	4	6	63,33
75	1177	RAFAEL MANCINI SAMPAIO	462902195	4	4	5	6	63,33
76	1134	TAMIRIS FERREIRA CARDOZO ROSSI	409838184	1	4	3	10	60,00
77	870	ISA FLAVIA PIZZI	4630634402	4	1	4	9	60,00
78	1164	PRISCILA YUMI MIYAGUCHI	304104620	3	3	3	9	60,00
79	949	GABRIELLA JANERILO GERETO GABRIEL	48135417	3	2	4	9	60,00
80	1109	LAIS ARINI DE OLIVEIRA	498254239	2	3	4	9	60,00
81	1192	JOSE PEDRO PORFIRIO DA SILVA	16827446	4	4	2	8	60,00
82	1119	JUSSARA PRISCILA TECH	405908751	4	4	2	8	60,00
83	1033	UILA AVANCI DA SILVA	479580686	4	3	3	8	60,00
84	1017	ISABELLA ANDREOLI FERNANDES	48126971	4	2	4	8	60,00
85	996	MARLI RIBEIRO LIMA	222551288	4	2	4	8	60,00
86	1263	VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA MELLO	452126204	4	2	4	8	60,00
87	1121	LARISSA RONCADA	548480734	3	4	3	8	60,00
88	1267	SIMONE GONCALVES CLEMENTINO FERREIRA	42822262 6	3	3	4	8	60,00
89	1209	ALEXANDRE DA SILVA BARROS	32959646	3	3	4	8	60,00
90	1234	PAMELA CATARINA TITATO	401575469	3	3	4	8	60,00
91	1043	LETICIA APARECIDA REGHINI	437000394	2	5	3	8	60,00
92	1248	MARIANA DIAS DE SOUZA GIL	481831939	4	4	3	7	60,00
93	1114	ADILSON ALVES JUNIOR	403078593	4	4	3	7	60,00
94	983	JULIA VICARIO ROSA	54699085X	4	3	4	7	60,00
95	1059	WELITON TOBIAS DE BRITO	7559043	3	5	3	7	60,00
96	1099	CHEYLA RAFAELA DE MACEDO DO NASCIMENTO	54217067x	3	4	4	7	60,00
97	947	PALOMA THAIS PEREIRA	19810708	2	5	4	7	60,00
98	1052	VINICIUS DE MIRA ROCETTE	530889584	2	5	4	7	60,00
99	855	LARISSA FERREIRA DE JESUS	556847623	2	5	4	7	60,00
100	1154	MILTON DONIZETE SOLA	232772319	4	5	3	6	60,00
101	908	MARIA ELENA MINZONI	16827900	3	5	4	6	60,00
102	1089	LAIS COLOMBO SILVA	531171838	3	5	4	6	60,00
103	1003	INDIARA CAROLINE SOARES DE FREITAS	448634740	3	4	5	6	60,00
104	1005	JESSICA CRISTINA ROCHA DE SOUZA	520382802	4	3	1	9	56,67
105	1268	MARCIA APARECIDA NEGRINI	473944662	2	4	2	9	56,67
106	1055	GLEICE KELLY BASAGLIA	57294794x	2	2	4	9	56,67
107	973	DEBORA CRISTINA VITRO DESTRO MUSSIO	40276724x	4	3	2	8	56,67
108	840	CARLA STEPHANIE DOS SANTOS GONCALVES	574595715	4	3	2	8	56,67
109	880	VANESSA INEZ PEREIRA LIMA	478891349	3	3	3	8	56,67
110	1013	ANTONIO CARLOS DE PAULA GALINDO	479371453	2	3	4	8	56,67
111	1042	MIRIAM GIL MATIAS DA CUNHA	489801304	2	3	4	8	56,67
112	12/13	JOAO VICTOR GONCALVES DE SOUZA	528095237	1	5	3	8	56,67





113	980	FERNANDA SOUZA DA SILVA	417864978	5	3	2	7	56,67
114	974	EDNA APARECIDA MARTINS CARDOSO	25889703x	4	4	2	7	56,67
115	988	ANDREZA GONCALVES DE SOUZA	561844495	4	3	3	7	56,67
116	1266	ANDRESSA RENATA FERREIRA DA CUNHA VILELA	520392504	4	2	4	7	56,67
117	984	PEDRO HENRIQUE MARTINS PARRA	546991774	4	2	4	7	56,67
118	1218	RAQUEL DE OLIVEIRA LEOMINIO	473829368	3	5	2	7	56,67
119	860	ANA PAULA CARVALHO	470171881	2	5	3	7	56,67
120	1031	ANA CAROLINE BORGES CANDIDO	533791091	2	5	3	7	56,67
121	864	JOAO VICTOR CAETANO MAZZUCO	539671952	2	5	3	7	56,67
122	1015	TATIANE DE FATIMA SANTOS	mg18058810	2	4	4	7	56,67
123	1097	AMANDA CAROLINE DA SILVA SANTOS	53379044x	2	3	5	7	56,67
124	1171	GABRIELLEN APARECIDA DA SILVA NICOLAU	542170127	2	4	5	6	56,67
125	915	MATHEUS STUART RAMOS BORGES	54365445x	4	5	3	5	56,67
126	1032	TALITA BORGES CANDIDO	580115069	4	3	5	5	56,67
127	981	NADSON PINTO DA SILVA	2008179818	3	5	4	5	56,67
128	854	RENATA VALENTINA MONTANARI	244426247	4	1	2	9	53,33
129	1100	ANGELA DE OLIVEIRA FURRIEL MARTINS	433319240	3	1	3	9	53,33
130	1210	MAURICIO DE SOUZA	16437535	2	4	1	9	53,33
131	1235	GIOVANNA CAROLINA SOARES DE MACEDO	533790049	2	4	1	9	53,33
132	1029	ALESSANDRA KARINE COLTURATO	306241857	4	3	1	8	53,33
133	1112	LARISSA MORAIS COLADAO	438439089	3	3	2	8	53,33
134	926	RUBIA OMEIRES DE OLIVEIRA	422182084	3	4	2	7	53,33
135	991	DAIANE ORTIZ DE CAMARGO	462659021	3	4	2	7	53,33
136	1061	AMANDA CRISTINA MELO VILA REAL	398382232	3	3	3	7	53,33
137	1208	MARIA EDUARDA MACHADO	543654758	3	3	3	7	53,33
138	972	ELLEN BASSO SILVA	41652803x	3	2	4	7	53,33
139	889	FLAVIA ANDRESSA CERVILLA DE SOUZA	406913122	2	4	3	7	53,33
140	1041	VANESSA FERREIRA DOS SANTOS DAMETO	42218214X	4	4	2	6	53,33
141	1108	CRISTIANE VICENTIN	237024135	4	3	3	6	53,33
142	1247	JOAQUIM AMANCIO RODRIGUES DE CARVALHO	446136384	4	3	3	6	53,33
143	1133	TAMYRES APARECIDA DE ARAUJO	42901301	4	3	3	6	53,33
144	896	DELITA NUNES DE DEUS	418492293	3	4	3	6	53,33
145	1137	YAN RENATO FRACALOSSI RODRIGUES	528095134	3	2	5	6	53,33
146	1051	RAFAELA GONCALO DE MORAES	474710701	4	5	2	5	53,33
147	1071	STHEFANY ARTUZO INOCENTE	53967137x	3	5	3	5	53,33
148	1087	LIGIANE DAELLEN RIBEIRO LEAL	481361170	3	4	4	5	53,33
149	1189	ISABELA NEVES MARICATO	409103020	3	1	3	8	50,00
150	1025	ROSA MARIA SANTOS MORAES	370176601	2	2	3	8	50,00
151	932	MARIA JOSE TEIXEIRA DE PAULA DIAS	328167101	2	2	3	8	50,00
152	1048	TUANY GARCIA DOS SANTOS	474205678	4	1	3	7	50,00
153	917	RICHARD APARECIDO DAS CHAGAS PEREIRA	52039348x	3	4	1	7	50,00
154	1254	ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA BARBOZA	256464637	3	2	3	7	50,00
155	852	JESSICA MARIA ELIAS	49728835	4	3	2	6	50,00
156	1127	LETICIA BIANCA CRISPIM MORAES	402624282	3	4	2	6	50,00
157	1083	ALEXANDRE CASTELAR DA SILVA	530891542	4	3	3	5	50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP





158	1273	ISAEL ALVES DOS SANTOS LANDIM	533789904	3	4	3	5	50,00
159	1193	MITIANE CAMILA BERNARDES PEREIRA	416523468	3	3	4	5	50,00
160	997	SONIA MARIA HIRABAHASI	78978154	2	2	3	7	46,67
161	1221	SIRLEI APARECIDA VIEIRA DA SILVA	259923631	2	2	3	7	46,67
162	919	JOYCE TEIXEIRA MARTINS	416529057	4	2	2	6	46,67
163	843	JULIANA VIEIRA DA SILVA	480192339	3	2	3	6	46,67
164	1206	ALLAN EDUARDO MACHADO	577794000	2	3	3	6	46,67
165	1188	VANESSA MARCHI SIQUEIRA	555652609	4	1	5	4	46,67
166	1091	IZABEL APARECIDA BOTTER DOS SANTOS	108732071	3	1	2	7	43,33
167	859	SILVANA DE OLIVEIRA	218988199	2	2	2	7	43,33

		i					i	
168	862	TAMARA MARIA DOS SANTOS	479720381	2	1	3	7	43,33
169	1219	CARLOS ALBERTO RODRIGUES GUSMAO	29296371	3	3	1	6	43,33
170	865	FERNANDA BARELLA	53967042X	4	1	3	5	43,33
171	911	SERGIO LOPES DA SILVA	226288225	3	3	3	4	43,33
172	1014	GABRIELLY CRISTINA FARIA	41803252X	2	4	3	4	43,33
173	1202	TATIANE CRISTINA DE JESUS	455338218	3	1	1	7	40,00
174	898	MARISA NUNES DE DEUS	279644838	2	1	2	7	40,00
175	1129	ANDREZA FERNANDES ANDRADE	40761084	2	2	2	6	40,00
176	1225	CARLA CRISTINA SIERVI DA COSTA	256464236	3	2	2	5	40,00
177	913	ELISANGELA APARECIDA CATARIN	309014153	3	2	3	4	40,00
178	841	JAKISON PEDRO TITATO	196685631	4	2	3	3	40,00
179	1170	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS	422179826	3	4	2	3	40,00
180	1200	MARIA LUIZA DAMETO	200621510	2	2	0	7	36,67
181	1252	GLACE FRANCIELLE GALINDO GORIZAN	401376631	2	3	0	6	36,67
182	1195	CIRLENE DOS SANTOS VAZ	402760402	3	2	1	5	36,67
183	1037	ANA ROSA DE PAULA NICOLA	196679229	2	1	3	5	36,67
184	1111	JENNIFER DA SILVA CUSTODIO	557181124	4	2	2	3	36,67
185	863	ANDRE LUIZ DE ANDRADE	405735686	2	1	1	6	33,33
186	1106	ANA CAROLINA RIBEIRO LEAL	40991583x	2	1	1	6	33,33
187	1075	CLAUDIA MARIA GREGORIO DE OLIVEIRA	430919578	2	3	2	3	33,33
188	1213	THAIS FABIANE DOS SANTOS	28065926	4	3	1	2	33,33
189	1186	PEDRO HENRIQUE GONCALVES DE JESUS	422179462	3	3	0	3	30,00

Ibitinga - SP, 24 de novembro de 2017.

# CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal



158	1273	ISAEL ALVES DOS SANTOS LANDIM	533789904	3	4	3	5	50,00
159	1193	MITIANE CAMILA BERNARDES PEREIRA	416523468	3	3	4	5	50,00
160	997	SONIA MARIA HIRABAHASI	78978154	2	2	3	7	46,67
161	1221	SIRLEI APARECIDA VIEIRA DA SILVA	259923631	2	2	3	7	46,67
162	919	JOYCE TEIXEIRA MARTINS	416529057	4	2	2	6	46,67
163	843	JULIANA VIEIRA DA SILVA	480192339	3	2	3	6	46,67
164	1206	ALLAN EDUARDO MACHADO	577794000	2	3	3	6	46,67
165	1188	VANESSA MARCHI SIQUEIRA	555652609	4	1	5	4	46,67
166	1091	IZABEL APARECIDA BOTTER DOS SANTOS	108732071	3	1	2	7	43,33
167	859	SILVANA DE OLIVEIRA	218988199	2	2	2	7	43,33
168	862	TAMARA MARIA DOS SANTOS	479720381	2	1	3	7	43,33
169	1219	CARLOS ALBERTO RODRIGUES GUSMAO	29296371	3	3	1	6	43,33
170	865	FERNANDA BARELLA	53967042X	4	1	3	5	43,33
171	911	SERGIO LOPES DA SILVA	226288225	3	3	3	4	43,33
172	1014	GABRIELLY CRISTINA FARIA	41803252X	2	4	3	4	43,33
173	1202	TATIANE CRISTINA DE JESUS	455338218	3	1	1	7	40,00
174	898	MARISA NUNES DE DEUS	279644838	2	1	2	7	40,00
175	1129	ANDREZA FERNANDES ANDRADE	40761084	2	2	2	6	40,00
176	1225	CARLA CRISTINA SIERVI DA COSTA	256464236	3	2	2	5	40,00
177	913	ELISANGELA APARECIDA CATARIN	309014153	3	2	3	4	40,00
178	841	JAKISON PEDRO TITATO	196685631	4	2	3	3	40,00
179	1170	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS	422179826	3	4	2	3	40,00
180	1200	MARIA LUIZA DAMETO	200621510	2	2	0	7	36,67
181	1252	GLACE FRANCIELLE GALINDO GORIZAN	401376631	2	3	0	6	36,67
182	1195	CIRLENE DOS SANTOS VAZ	402760402	3	2	1	5	36,67
183	1037	ANA ROSA DE PAULA NICOLA	196679229	2	1	3	5	36,67
184	1111	JENNIFER DA SILVA CUSTODIO	557181124	4	2	2	3	36,67
185	863	ANDRE LUIZ DE ANDRADE	405735686	2	1	1	6	33,33
186	1106	ANA CAROLINA RIBEIRO LEAL	40991583x	2	1	1	6	33,33
187	1075	CLAUDIA MARIA GREGORIO DE OLIVEIRA	430919578	2	3	2	3	33,33
188	1213	THAIS FABIANE DOS SANTOS	28065926	4	3	1	2	33,33
189	1186	PEDRO HENRIQUE GONCALVES DE JESUS	422179462	3	3	0	3	30,00

Ibitinga - SP, 24 de novembro de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

13/10/2017

A4500019202 -

# Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia

Secretaria de Segurança Pública de Trânsito e Tecnologia.

Informa:

Conforme resolução 404, de 12 de Junho de 2012, passa a ser necessário a publicação por edital para as notificações onde o correio não conseguiu encontrar ninguém no endereço cadastrado.

Art. 12. Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, respeitados o disposto no §1º do art. 282 do CTB e os prazos prescricionais previstos na Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação

Lembrando que no Art 1º dessa resolução informa que:

- § 5º O Auto de Infração valerá como notificação da autuação quando for assinado pelo condutor e este for o proprietário do veículo.
- § 6º Para que a notificação da autuação se dê na forma do § 5º, o Auto de Infração deverá conter o prazo para apresentação da defesa da autuação, conforme § 3º do art. 3º.

No Art 20° que:

- § 4º Após efetuar a venda do veículo, caso haja Auto de Infração em seu nome, a pessoa física ou jurídica que constar como proprietária do veículo na data da infração deverá providenciar atualização de seu endereço junto ao órgão autuador.
- § 5º Caso não seja providenciada a atualização do endereço prevista no § 4º, a notificação devolvida por esse motivo será considerada válida para todos os efeitos.



264930 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DE TRANSITO E TECNOLOGIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EGD3757	A4500020264	04/10/2017	762-5 2
EKB1735	A4500020291	06/10/2017	554-1 1



264930 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DE TRANSITO E TECNOLOGIA Hora: 13:52:08 Relatório de Notificações que já Viraram Penalidade

Nº Auto	Placa	Infração	Dt. Infração	Dt. Vencimento	Dt. Emissão	Lote
E450015583 -	ADY0249	745-5 0	27/10/2012	27/11/2012	27/11/2012	-1 4
A4500022567 -	PRG8523	545-2 2	21/06/2017	13/10/2017	13/10/2017	368 1
A4500020507 -	DLI4755	521-5 1	23/06/2017	13/10/2017	13/10/2017	368 4
A4500020508 -	DLI4755	583-5 0	23/06/2017	13/10/2017	13/10/2017	368 5
A4500022061 -	EYZ3005	736-6 2	23/06/2017	13/10/2017	13/10/2017	368 6
A4500022062 -	EVE2826	736-6 2	23/06/2017	13/10/2017	13/10/2017	368 2
A4500022679 -	FBY5040	554-1 1	23/06/2017	13/10/2017	13/10/2017	368 3
A4500022303 -	ALZ3110	546-0 0	24/06/2017	13/10/2017	13/10/2017	368 11
A4500022304 -	FFQ3180	762-5 2	24/06/2017	13/10/2017	13/10/2017	368 7
A4500021557 -	GJM8440	518-5 1	24/06/2017	13/10/2017	13/10/2017	368 10
A4500021558 -	ERM8328	518-5 1	24/06/2017	13/10/2017	13/10/2017	368 13
A4500021559 -	GGS0570	518-5 1	24/06/2017	13/10/2017	13/10/2017	368 9
A4500021560 -	CTX8657	518-5 1	24/06/2017	13/10/2017	13/10/2017	368 14
A4500021561 -	FMQ6172	518-5 1	24/06/2017	13/10/2017	13/10/2017	368 17
A4500021562 -	FGR0474	518-5 1	24/06/2017	13/10/2017	13/10/2017	368 16
A4500021563 -	CPW6358	518-5 1	24/06/2017	13/10/2017	13/10/2017	368 18
A4500021564 -	CGE9928	518-5 1	24/06/2017	13/10/2017	13/10/2017	368 8
A4500021565 -	FMQ2654	518-5 1	24/06/2017	13/10/2017	13/10/2017	368 12
A4500022063 -	FMQ2594	605-0 1	25/06/2017	13/10/2017	13/10/2017	368 20
A4500018776 -	CFU0955	653-0 0	25/06/2017	13/10/2017	13/10/2017	368 19

A4500019202 -	BXJ9461	762-5 2	2//06/201/	13/10/2017	13/10/2017	368 22
A4500019204 -	DBG7311	573-8 0	27/06/2017	13/10/2017	13/10/2017	368 21
A4500019205 -	CKZ5442	573-8 0	27/06/2017	13/10/2017	13/10/2017	368 23
A4500021876 -	CBC1730	762-5 2	28/06/2017	13/10/2017	13/10/2017	368 24
A4500022680 -	AYT6288	736-6 2	28/06/2017	13/10/2017	13/10/2017	368 25
A4500022681 -	FZS0410	554-1 1	28/06/2017	13/10/2017	13/10/2017	368 26
A4500018778 -	EYC0102	736-6 2	29/06/2017	13/10/2017	13/10/2017	368 27
A4500023133 -	BHK8427	545-2 1	30/06/2017	16/10/2017	16/10/2017	369 1
A4500019206 -	EPQ7162	736-6 2	01/07/2017	13/10/2017	13/10/2017	368 33
A4500020161 -	FFW5267	546-0 0	01/07/2017	13/10/2017	13/10/2017	368 30
A4500020162 -	CXG2705	554-1 1	01/07/2017	13/10/2017	13/10/2017	368 35
A4500018779 -	DCG1497	518-5 1	01/07/2017	13/10/2017	13/10/2017	368 31
A4500010194 -	EDS0303	736-6 2	01/07/2017	13/10/2017	13/10/2017	368 32
A4500010195 -	JEV4570	572-0 0	01/07/2017	13/10/2017	13/10/2017	368 29
A4500022305 -	ECI1941	545-2 1	03/07/2017	16/10/2017	16/10/2017	369 2
A4500022306 -	ASR1101	554-1 4	03/07/2017	16/10/2017	16/10/2017	369 4
A4500023037 -	EVC5343	736-6 2	03/07/2017	16/10/2017	16/10/2017	369 5
A4500022064 -	EKB2771	709-9 1	03/07/2017	16/10/2017	16/10/2017	369 3
A4500019207 -	EKP9332	555-0 0	05/07/2017	20/10/2017	20/10/2017	370 1
A4500023039 -	COY7868	582-7 0	05/07/2017	20/10/2017	20/10/2017	370 3
A4500015241 -	CTX7987	736-6 2	05/07/2017	16/10/2017	16/10/2017	369 6

27/06/2017

13/10/2017

762-5 2



264930 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DE TRANSITO E TECNOLOGIA

Data: 22/11/20:
Hora: 13:52:08 Relatório de Notificações que já Viraram Penalidade

Nº Auto	Placa	Infração	Dt. Infração	Dt. Vencimento	Dt. Emissão	Lote
A4500022307 -	BJZ1491	605-0 1	06/07/2017	20/10/2017	20/10/2017	370 4
A4500015242 -	EKB2688	606-8 1	06/07/2017	16/10/2017	16/10/2017	369 7
A4500022682 -	EVG3070	736-6 2	06/07/2017	20/10/2017	20/10/2017	370 5
A4500022683 -	EYU6680	555-0 0	06/07/2017	20/10/2017	20/10/2017	370 6
A4500022308 -	EMO2418	546-0 0	07/07/2017	25/10/2017	25/10/2017	371 9
A4500021442 -	CGG5072	736-6 2	07/07/2017	25/10/2017	25/10/2017	371 2
A4500021567 -	DFY6632	546-0 0	07/07/2017	25/10/2017	25/10/2017	371 1
A4500021568 -	FCH5550	546-0 0	07/07/2017	25/10/2017	25/10/2017	371 6
A4500021569 -	DQH9843	518-5 1	07/07/2017	25/10/2017	25/10/2017	371 4
A4500021570 -	EYF9379	518-5 1	07/07/2017	25/10/2017	25/10/2017	371 8
A4500021571 -	EKP9824	518-5 1	07/07/2017	25/10/2017	25/10/2017	371 3
A4500023987 -	DXH3160	554-1 1	07/07/2017	25/10/2017	25/10/2017	371 5
A4500023988 -	DXR7130	552-5 0	07/07/2017	25/10/2017	25/10/2017	371 7
A4500015248 -	FJB5250	554-1 2	08/07/2017	25/10/2017	25/10/2017	371 17
A4500022065 -	ONW1450	736-6 2	08/07/2017	25/10/2017	25/10/2017	371 16
A4500021566 -	FNJ3885	518-5 1	08/07/2017	25/10/2017	25/10/2017	371 15
A4500023769 -	DMH0627	546-0 0	08/07/2017	25/10/2017	25/10/2017	371 18
A4500021572 -	CLX2321	518-5 1	08/07/2017	25/10/2017	25/10/2017	371 11
A4500021573 -	CTQ5091	518-5 1	08/07/2017	25/10/2017	25/10/2017	371 12
A4500021574 -	FZG4973	518-5 1	08/07/2017	25/10/2017	25/10/2017	371 14
A4500023770 -	CLZ3321	541-0 0	08/07/2017	25/10/2017	25/10/2017	371 19
A4500023771 -	DUH9415	541-0 0	08/07/2017	25/10/2017	25/10/2017	371 13
A4500023772 -	FYW4543	605-0 1	08/07/2017	25/10/2017	25/10/2017	371 10
A4500023040 -	BAA8292	518-5 1	09/07/2017	25/10/2017	25/10/2017	372 2
A4500023041 -	FMQ8182	653-0 0	09/07/2017	25/10/2017	25/10/2017	371 25
A4500023042 -	HCF3352	519-3 0	09/07/2017	25/10/2017	25/10/2017	371 22
A4500015243 -	BAA8292	548-7 0	09/07/2017	25/10/2017	25/10/2017	372 3
A4500015244 -	AQW9780	548-7 0	09/07/2017	25/10/2017	25/10/2017	372 4
A4500015246 -	FKZ9344	556-8 0	09/07/2017	25/10/2017	25/10/2017	371 24
A4500015247 -	FBG9571	556-8 0	09/07/2017	25/10/2017	25/10/2017	371 21
A4500022066 -	FUR4455	518-5 2	09/07/2017	25/10/2017	25/10/2017	371 27
A4500022067 -	DFN2714	518-5 2	09/07/2017	25/10/2017	25/10/2017	371 23
A4500022568 -	FNQ8601	653-0 0	09/07/2017	25/10/2017	25/10/2017	371 20
A4500022569 -	GTI0745	653-0 0	09/07/2017	25/10/2017	25/10/2017	372 1
A4500018780 -	ENY4596	762-5 1	09/07/2017	25/10/2017	25/10/2017	371 26
A4500021443 -	BNX5319	583-5 0	10/07/2017	25/10/2017	25/10/2017	371 41
A4500015251 -	FRJ9629	554-1 1	10/07/2017	25/10/2017	25/10/2017	371 28
A4500015252 -	DPW6701	639-4 4	10/07/2017	25/10/2017	25/10/2017	371 42
A4500021575 -	DCQ4837	518-5 1	10/07/2017	25/10/2017	25/10/2017	371 30
A4500021576 -	BWJ5355	518-5 1	10/07/2017	25/10/2017	25/10/2017	371 44
A4500021577 -	AQR3056	518-5 1	10/07/2017	25/10/2017	25/10/2017	372 6

373 24

A4500022687 -

DOC0414

573-8 0



264930 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DE TRANSITO E TECNOLOGIA

Bota: 22/11/2017
Hora: 13:52:08

Relatório de Notificações que já Viraram Penalidade

Placa Infração Dt. Infração Dt. Vencimento Dt. Emissão Lote Nº Auto A4500021578 -FLX5430 736-6 2 10/07/2017 25/10/2017 25/10/2017 371 38 25/10/2017 A4500021579 -FLX5430 518-5 1 10/07/2017 25/10/2017 371 39 A4500021877 -GCT4878 762-5 1 10/07/2017 25/10/2017 25/10/2017 371 31 A4500021878 -FDW7028 10/07/2017 25/10/2017 25/10/2017 371 32 554-1 4 A4500021879 -FJG7545 554-1 4 10/07/2017 25/10/2017 25/10/2017 371 36 A4500021580 -CKF9040 518-5 1 10/07/2017 25/10/2017 25/10/2017 371 37 A4500021581 -CMC6147 518-5 1 10/07/2017 25/10/2017 25/10/2017 371 40 A4500021582 -BOT5427 518-51 10/07/2017 25/10/2017 25/10/2017 371 47 10/07/2017 25/10/2017 A4500021583 -EYU6569 518-5 1 371 45 25/10/2017 A4500021584 -FFO3450 518-5 1 10/07/2017 25/10/2017 371 33 25/10/2017 A4500021585 -EGH4853 518-5 1 10/07/2017 25/10/2017 25/10/2017 371 34 A4500021586 -583-5 0 10/07/2017 25/10/2017 25/10/2017 371 35 A4500021587 -10/07/2017 25/10/2017 JKI6104 736-6 2 25/10/2017 372 5 A4500022684 -554-1 1 10/07/2017 25/10/2017 CZT1691 25/10/2017 371 46 A4500022685 -FSW7335 554-1 4 10/07/2017 25/10/2017 25/10/2017 371 43 A4500021880 -DAA3725 554-1 1 10/07/2017 25/10/2017 25/10/2017 371 29 A4500015253 -GAL1778 546-0 0 11/07/2017 25/10/2017 25/10/2017 371 48 11/07/2017 25/10/2017 A4500015254 -EYU6101 546-0 0 25/10/2017 371 52 11/07/2017 25/10/2017 A4500015255 -FN18045 555-0 0 25/10/2017 371 51 25/10/2017 A4500015256 -DFR0072 11/07/2017 555-0.0 25/10/2017 371 49 A4500015257 -555-0 0 11/07/2017 25/10/2017 25/10/2017 371 50 20/10/2017 A4500022571 -763-3 1 11/07/2017 20/10/2017 370 7 A4500021588 -11/07/2017 20/10/2017 20/10/2017 370 8 EHH0360 12/07/2017 20/10/2017 A4500020117 -573-8 0 20/10/2017 370 10 A4500023044 -EKP9795 519-3 0 12/07/2017 20/10/2017 20/10/2017 370 11 A4500023045 -FD01099 518-5 1 12/07/2017 20/10/2017 20/10/2017 370 9 A4500020963 -OOY7692 552-5.0 12/07/2017 20/10/2017 20/10/2017 370 12 12/07/2017 A4500021589 -EWO3266 736-6 2 20/10/2017 20/10/2017 370 13 A4500021590 -EWO3266 518-5 1 12/07/2017 20/10/2017 20/10/2017 370 14 A4500021591 -DZX9081 736-6 2 12/07/2017 20/10/2017 370 15 20/10/2017 A4500015259 -DFM7625 555-0 0 13/07/2017 20/10/2017 370 17 20/10/2017 A4500022068 -539-8 0 13/07/2017 20/10/2017 20/10/2017 370 20 A4500022069 -MMJ0009 736-6 2 13/07/2017 20/10/2017 20/10/2017 370 18 A4500010196 -13/07/2017 20/10/2017 EPM3942 736-6 2 20/10/2017 370 19 A4500021592 -PU07413 763-3 2 13/07/2017 26/10/2017 26/10/2017 371 53 A4500021444 -FG06612 736-6 2 14/07/2017 26/10/2017 26/10/2017 373 2 A4500023060 -ECY5576 705-6 2 14/07/2017 26/10/2017 26/10/2017 373 1 A4500020163 -EKB2970 605-01 14/07/2017 26/10/2017 26/10/2017 373 4 26/10/2017 A4500020164 -DLS7563 573-8 0 14/07/2017 26/10/2017 373 5 A4500021593 -EKP9600 736-6 2 14/07/2017 26/10/2017 26/10/2017 373 3 A4500023047 -NWO2377 15/07/2017 26/10/2017 373 18 26/10/2017



264930 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DE TRANSITO E TECNOLOGIA

Relatório de Notificações que já Viraram Penalidade

Nº Auto	Placa	Infração	Dt. Infração	Dt. Vencimento	Dt. Emissão	Lote
A4500022070 -	DES0029	736-6 2	15/07/2017	26/10/2017	26/10/2017	373 9
A4500022071 -	DES0029	723-4 0	15/07/2017	26/10/2017	26/10/2017	373 10
A4500022072 -	KBU3296	519-3 0	15/07/2017	26/10/2017	26/10/2017	373 6
A4500023883 -	BJQ4496	554-1 2	15/07/2017	26/10/2017	26/10/2017	373 12
A4500023884 -	NTL2466	554-1 2	15/07/2017	01/11/2017	01/11/2017	375 1
A4500023885 -	FCK0477	546-0 0	15/07/2017	26/10/2017	26/10/2017	373 8
A4500023886 -	COB7278	554-1 2	15/07/2017	26/10/2017	26/10/2017	373 15
A4500023887 -	DMP6056	554-1 2	15/07/2017	26/10/2017	26/10/2017	373 14
A4500023888 -	PAS6222	554-1 4	15/07/2017	01/11/2017	01/11/2017	0 1
A4500023889 -	FFQ3517	554-1 4	15/07/2017	26/10/2017	26/10/2017	373 11
A4500021594 -	BPV6602	736-6 2	15/07/2017	26/10/2017	26/10/2017	373 16
A4500023890 -	EKT8723	554-1 4	15/07/2017	26/10/2017	26/10/2017	373 13
A4500023891 -	DZY0600	554-1 4	15/07/2017	26/10/2017	26/10/2017	373 21
A4500023893 -	OXI3403	552-5 0	15/07/2017	26/10/2017	26/10/2017	373 19
A4500023895 -	FPO8048	538-0 0	15/07/2017	26/10/2017	26/10/2017	373 17
A4500023896 -	DCG9079	554-1 1	15/07/2017	26/10/2017	26/10/2017	373 7
A4500023135 -	ELZ1483	605-0 1	16/07/2017	26/10/2017	26/10/2017	373 23
A4500023048 -	KYS3056	653-0 0	16/07/2017	26/10/2017	26/10/2017	373 25

A4300022007 -	DQCU414	3/3-0 0	10/07/2017	20/10/2017	26/10/2017	3/3 24
A4500021595 -	FGQ7166	736-6 2	16/07/2017	26/10/2017	26/10/2017	373 22
A4500019208 -	FFU3173	762-5 1	17/07/2017	26/10/2017	26/10/2017	373 27
A4500023049 -	EYU6281	736-6 2	17/07/2017	26/10/2017	26/10/2017	373 36
A4500021445 -	CNK2124	554-1 1	17/07/2017	26/10/2017	26/10/2017	373 31
A4500021447 -	PUK0566	736-6 2	17/07/2017	26/10/2017	26/10/2017	373 37
A4500022073 -	EYU6335	763-3 2	17/07/2017	26/10/2017	26/10/2017	373 35
A4500022074 -	FHN5381	518-5 1	17/07/2017	26/10/2017	26/10/2017	373 28
A4500022075 -	PYW1220	763-3 2	17/07/2017	26/10/2017	26/10/2017	373 26
A4500022076 -	DQD5982	736-6 2	17/07/2017	26/10/2017	26/10/2017	373 32
A4500022688 -	BJW9884	554-1 1	17/07/2017	26/10/2017	26/10/2017	373 29
A4500022689 -	EKB1746	554-1 1	17/07/2017	26/10/2017	26/10/2017	373 30
A4500021881 -	EYV1735	762-5 2	17/07/2017	26/10/2017	26/10/2017	373 38
A4500021882 -	DTF2364	554-1 1	17/07/2017	26/10/2017	26/10/2017	373 34
A4500020509 -	CIJ2871	552-5 0	19/07/2017	26/10/2017	26/10/2017	373 42
A4500023666 -	FLO1788	736-6 2	19/07/2017	26/10/2017	26/10/2017	373 43
A4500022690 -	DVW4154	554-1 1	19/07/2017	26/10/2017	26/10/2017	373 41
A4500022691 -	GGR3640	762-5 2	19/07/2017	26/10/2017	26/10/2017	373 39
A4500022692 -	FJG6217	736-6 2	19/07/2017	26/10/2017	26/10/2017	373 40
A4500021884 -	CBA1453	554-1 4	20/07/2017	26/10/2017	26/10/2017	373 44
A4500021885 -	EKB2903	554-1 1	20/07/2017	26/10/2017	26/10/2017	373 45
A4500022694 -	CVV6906	554-1 4	20/07/2017	26/10/2017	26/10/2017	373 48
A4500022695 -	EKB3419	554-1 1	20/07/2017	26/10/2017	26/10/2017	373 46

16/07/2017

26/10/2017

26/10/2017



264930 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DE TRANSITO E TECNOLOGIA

Relatório de Notificações que já Viraram Penalidade

Nº Auto Placa Dt. Infração Dt. Vencimento Dt. Emissão Lote Infração FVX4144 736-6 2 20/07/2017 26/10/2017 A4500022696 -26/10/2017 373 49 FTA1909 736-6 2 20/07/2017 26/10/2017 A4500022697 -26/10/2017 373 47 A4500022699 DXN6811 554-1 1 20/07/2017 26/10/2017 373 50 26/10/2017 A4500019209 -JKR2372 555-0 0 21/07/2017 01/11/2017 01/11/2017 375 4 A4500022700 -EKB3904 554-1 1 21/07/2017 01/11/2017 374 2 01/11/2017 A4500019210 -HIB7814 554-1 4 21/07/2017 01/11/2017 01/11/2017 375 2 A4500019032 -BPG6431 555-0 0 21/07/2017 01/11/2017 01/11/2017 374 4 A4500019033 -EMU9412 554-1 4 21/07/2017 01/11/2017 375 3 01/11/2017 A4500019034 -555-0 0 21/07/2017 01/11/2017 01/11/2017 374 6 A4500018852 -ECY5688 554-1 1 21/07/2017 01/11/2017 01/11/2017 374 1 374 5 A4500020165 -DXM7601 573-8 0 21/07/2017 01/11/2017 01/11/2017 A4500021887 -DLI5319 554-1 1 21/07/2017 01/11/2017 01/11/2017 374 3 DVE5551 554-1 1 22/07/2017 01/11/2017 A4500022802 -374 8 01/11/2017 A4500023773 -FKA5181 554-1 1 22/07/2017 01/11/2017 01/11/2017 374 9 A4500023774 -ENJ8335 736-6 2 22/07/2017 01/11/2017 01/11/2017 374 7 A4500022056 -CWE9448 518-5 1 23/07/2017 01/11/2017 01/11/2017 374 18 A4500023667 -BKD8256 518-5 1 23/07/2017 01/11/2017 01/11/2017 374 13 A4500022077 -DEZ7907 518-5 1 23/07/2017 01/11/2017 01/11/2017 374 10 A4500022078 -CYE6302 518-5 1 23/07/2017 01/11/2017 01/11/2017 374 19 A4500022079 -23/07/2017 01/11/2017 01/11/2017 374 14 A4500022080 -ALE6828 518-5 1 23/07/2017 01/11/2017 01/11/2017 374 15 A4500022081 -FVY4509 518-5 1 23/07/2017 01/11/2017 01/11/2017 374 16 A4500022082 -EYU6937 518-5 1 23/07/2017 01/11/2017 01/11/2017 374 20 A4500022083 -FVM7329 23/07/2017 518-5 1 01/11/2017 01/11/2017 374 17 A4500022084 -DGX2991 605-0 1 23/07/2017 01/11/2017 01/11/2017 374 11 A4500022085 -23/07/2017 BKE6151 605-0 2 01/11/2017 01/11/2017 374 12 A4500018854 -DMH5487 736-6 2 24/07/2017 01/11/2017 01/11/2017 374 22 A4500018855 -GYU7189 554-1 1 24/07/2017 01/11/2017 01/11/2017 374 23 A4500018856 -DCS0398 554-1 1 24/07/2017 01/11/2017 01/11/2017 374 21 25/07/2017 A4500019211 -EYU6916 538-0 0 01/11/2017 01/11/2017 376 9 A4500019212 -554-1 1 25/07/2017 01/11/2017 376 4 A4500019213 -FNJ7267 573-8 0 25/07/2017 01/11/2017 01/11/2017 376 12 A4500018857 -DWB6253 762-5 1 25/07/2017 01/11/2017 01/11/2017 376 7 A4500018858 -EKB2165 573-8 0 25/07/2017 01/11/2017 01/11/2017 376.5 A4500018859 -BFT8627 554-1 1 25/07/2017 01/11/2017 01/11/2017 376 3 A4500023668 -FDJ2363 762-5 1 25/07/2017 01/11/2017 01/11/2017 376 2 A4500023669 -ALW9947 518-5 1 25/07/2017 01/11/2017 01/11/2017 376 6 A4500018862 -FYB9505 554-14 25/07/2017 01/11/2017 01/11/2017 376 10 A4500018863 -DKG3963 554-1 4 25/07/2017 01/11/2017 01/11/2017 376 1 A4500018864 -25/07/2017 01/11/2017 CZA7214 554-1 1 01/11/2017 376 11 A4500023670 -25/07/2017 01/11/2017 01/11/2017 376 8



264930 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DE TRANSITO E TECNOLOGIA Hora: 13:52:08 Relatório de Notificações que já Viraram Penalidade

Nº Auto	Placa	Infração	Dt. Infração	Dt. Vencimento	Dt. Emissão	Lote
A4500022086 -	BKK4116	605-0 1	25/07/2017	01/11/2017	01/11/2017	374 25
A4500021448 -	DPW6701	763-3 2	26/07/2017	01/11/2017	01/11/2017	376 13
A4500021449 -	DHT9668	763-3 2	26/07/2017	01/11/2017	01/11/2017	376 14
A4500021450 -	BWN9046	552-5 0	26/07/2017	01/11/2017	01/11/2017	376 15
A4500022310 -	DBY2966	552-5 0	27/07/2017	01/11/2017	01/11/2017	376 16
A4500018865 -	FUZ5229	554-1 1	27/07/2017	01/11/2017	01/11/2017	376 20
A4500018866 -	GJK3940	554-1 1	27/07/2017	01/11/2017	01/11/2017	376 17
A4500018867 -	DTX8529	736-6 2	27/07/2017	01/11/2017	01/11/2017	376 22
A4500018868 -	FYP8628	554-1 1	27/07/2017	01/11/2017	01/11/2017	376 21
A4500022087 -	HJZ6817	519-3 0	27/07/2017	01/11/2017	01/11/2017	376 18
A4500018781 -	FST0703	736-6 2	27/07/2017	01/11/2017	01/11/2017	376 19
A4500018869 -	BVL0627	554-1 1	28/07/2017	01/11/2017	01/11/2017	376 30
A4500022572 -	FTP1601	538-0 0	28/07/2017	01/11/2017	01/11/2017	376 31
A4500018870 -	FLH9329	762-5 1	28/07/2017	01/11/2017	01/11/2017	376 27
A4500018872 -	DCS0361	554-1 1	28/07/2017	01/11/2017	01/11/2017	376 23
A4500018873 -	EKB2147	554-1 1	28/07/2017	01/11/2017	01/11/2017	376 26
A4500018874 -	ECY6300	762-5 1	28/07/2017	01/11/2017	01/11/2017	376 24
A4500018875 -	FOX8841	762-5 2	28/07/2017	01/11/2017	01/11/2017	376 29
A4500018877 -	FEO7100	518-5 1	28/07/2017	01/11/2017	01/11/2017	376 25
A4500018878 -	EDB6776	518-5 1	28/07/2017	01/11/2017	01/11/2017	376 32
A4500018879 -	EDB6776	736-6 2	28/07/2017	01/11/2017	01/11/2017	376 33
A4500018880 -	LLD2023	540-1 0	28/07/2017	01/11/2017	01/11/2017	376 28
A4500023671 -	EIZ2200	736-6 2	29/07/2017	01/11/2017	01/11/2017	376 36
A4500023672 -	BJT2066	518-5 1	29/07/2017	01/11/2017	01/11/2017	376 34
A4500023673 -	EKP9496	518-5 1	29/07/2017	01/11/2017	01/11/2017	376 35
A4500018782 -	AYB5628	556-8 0	29/07/2017	01/11/2017	01/11/2017	377 1
A4500015856 -	BKK3058	546-0 0	30/07/2017	01/11/2017	01/11/2017	376 37
A4500015858 -	FSN0630	736-6 2	30/07/2017	01/11/2017	01/11/2017	376 38
A4500022311 -	DQD5807	546-0 0	31/07/2017	01/11/2017	01/11/2017	376 40
A4500021888 -	EYU6860	554-1 1	31/07/2017	03/11/2017	03/11/2017	378 1
A4500018882 -	GBN5414	556-8 0	31/07/2017	01/11/2017	01/11/2017	376 39
A4500018883 -	EYU6506	556-8 0	31/07/2017	01/11/2017	01/11/2017	376 41
A4500020166 -	FFS8675	554-1 4	01/08/2017	03/11/2017	03/11/2017	378 4
A4500023775 -	FIM1767	554-1 4	01/08/2017	03/11/2017	03/11/2017	378 7
A4500021889 -	ETG7232	736-6 2	01/08/2017	03/11/2017	03/11/2017	378 2
A4500018884 -	DEG2807	573-8 0	01/08/2017	03/11/2017	03/11/2017	378 3
A4500018885 -	DHX3716	518-5 1	01/08/2017	03/11/2017	03/11/2017	378 5
A4500018886 -	DHX3716	736-6 2	01/08/2017	03/11/2017	03/11/2017	378 6
A4500018887 -	FKZ9636	554-1 1	01/08/2017	03/11/2017	03/11/2017	378 8
A4500021890 -	DYU4581	554-1 1	01/08/2017	03/11/2017	03/11/2017	378 9
A4500018783 -	DFW8512	539-8 0	02/08/2017	03/11/2017	03/11/2017	378 12



264930 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DE TRANSITO E TECNOLOGIA Hora: 13:52:08 Relatório de Notificações que já Viraram Penalidade

Nº Auto	Placa	Infração	Dt. Infração	Dt. Vencimento	Dt. Emissão	Lote
A4500018888 -	LLD2023	518-5 1	02/08/2017	03/11/2017	03/11/2017	378 13
A4500018889 -	ECY5783	554-1 1	02/08/2017	03/11/2017	03/11/2017	378 11
A4500010197 -	FOB3199	736-6 2	02/08/2017	03/11/2017	03/11/2017	378 10
A4500018891 -	FIZ8671	736-6 2	03/08/2017	03/11/2017	03/11/2017	378 16
A4500018892 -	EKB2362	554-1 1	03/08/2017	03/11/2017	03/11/2017	378 17
A4500018893 -	DEG2807	554-1 1	03/08/2017	03/11/2017	03/11/2017	378 15
A4500022573 -	CPX2462	550-9 0	04/08/2017	08/11/2017	08/11/2017	379 4
A4500018894 -	CNP3450	736-6 2	04/08/2017	08/11/2017	08/11/2017	379 3
A4500018895 -	ECY6034	573-8 0	04/08/2017	08/11/2017	08/11/2017	379 2
A4500018896 -	ECY5323	554-1 1	04/08/2017	08/11/2017	08/11/2017	379 1
A4500018901 -	GFN1314	554-1 2	05/08/2017	08/11/2017	08/11/2017	379 5
A4500018902 -	EYF9853	554-1 4	05/08/2017	08/11/2017	08/11/2017	379 9
A4500018903 -	CYE6721	736-6 2	05/08/2017	08/11/2017	08/11/2017	379 8
A4500018904 -	DNY5926	554-1 4	05/08/2017	08/11/2017	08/11/2017	379 10
A4500023555 -	DCS1051	703-0 1	05/08/2017	08/11/2017	08/11/2017	379 6
A4500020167 -	CXF7815	653-0 0	05/08/2017	08/11/2017	08/11/2017	379 7
A4500021702 -	DXA9056	552-5 0	06/08/2017	08/11/2017	08/11/2017	379 12
A4500010198 -	BJT3258	573-8 0	06/08/2017	08/11/2017	08/11/2017	379 11

A4500023556 -	CXW8964	518-5 1	07/08/2017	08/11/2017	08/11/2017	379 17
A4500023776 -	BBA4125	554-1 4	07/08/2017	08/11/2017	08/11/2017	379 14
A4500021891 -	EDZ4173	605-0 1	07/08/2017	16/11/2017	16/11/2017	379 13
A4500018897 -	GWX1137	762-5 2	07/08/2017	08/11/2017	08/11/2017	379 16
A4500018898 -	DIX6519	762-5 2	07/08/2017	08/11/2017	08/11/2017	379 15
A4500018900 -	DTT7317	736-6 2	08/08/2017	10/11/2017	10/11/2017	380 7
A4500021515 -	FFQ3287	736-6 2	08/08/2017	10/11/2017	10/11/2017	380 1
A4500023050 -	FVU7660	736-6 2	08/08/2017	10/11/2017	10/11/2017	380 6
A4500022088 -	FPP2425	605-0 1	08/08/2017	10/11/2017	10/11/2017	380 5
A4500022089 -	EKB2509	573-8 0	08/08/2017	10/11/2017	10/11/2017	380 3
A4500022090 -	DKW9979	736-6 2	08/08/2017	10/11/2017	10/11/2017	380 2
A4500018899 -	DPQ5115	554-1 1	08/08/2017	16/11/2017	16/11/2017	380 4
A4500020401 -	FOF3209	736-6 2	10/08/2017	10/11/2017	10/11/2017	380 13
A4500020402 -	FEY9761	736-6 2	10/08/2017	10/11/2017	10/11/2017	380 9
A4500020118 -	EPM4323	736-6 2	10/08/2017	10/11/2017	10/11/2017	380 8
A4500020119 -	DZB4942	736-6 1	10/08/2017	10/11/2017	10/11/2017	380 14
A4500019214 -	EKP9206	736-6 2	10/08/2017	10/11/2017	10/11/2017	380 10
A4500019215 -	EKP9756	555-0 0	10/08/2017	10/11/2017	10/11/2017	380 11
A4500020120 -	FND6004	736-6 2	10/08/2017	10/11/2017	10/11/2017	380 12
A4500021516 -	EBH7600	762-5 1	11/08/2017	16/11/2017	16/11/2017	381 1
A4500021517 -	FJF4592	554-1 1	11/08/2017	16/11/2017	16/11/2017	381 2
A4500021518 -	DOQ4878	554-1 1	11/08/2017	16/11/2017	16/11/2017	381 3
A4500022312 -	BUF8108	554-1 3	12/08/2017	16/11/2017	16/11/2017	381 9



264930 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DE TRANSITO E TECNOLOGIA hora: 13:52:08 Relatório de Notificações que já Viraram Penalidade

Nº Auto	Placa	Infração	Dt. Infração	Dt. Vencimento	Dt. Emissão	Lote
A4500022574 -	FKE1479	736-6 2	12/08/2017	16/11/2017	16/11/2017	381 4
A4500023777 -	FKZ9396	554-1 4	12/08/2017	16/11/2017	16/11/2017	381 5
A4500023778 -	DWH0852	554-1 4	12/08/2017	16/11/2017	16/11/2017	381 7
A4500022091 -	CVO9798	554-1 4	12/08/2017	16/11/2017	16/11/2017	381 6
A4500022092 -	EYU6995	736-6 2	12/08/2017	16/11/2017	16/11/2017	381 8
A4500023674 -	FBU2026	736-6 2	13/08/2017	16/11/2017	16/11/2017	381 10
A4500021519 -	DWH1030	518-5 1	14/08/2017	16/11/2017	16/11/2017	381 11
A4500021520 -	DWH1030	736-6 2	14/08/2017	16/11/2017	16/11/2017	381 12
A4500021521 -	EAC1601	736-6 2	14/08/2017	16/11/2017	16/11/2017	382 2
A4500021522 -	FJF4424	554-1 1	14/08/2017	16/11/2017	16/11/2017	382 1
A4500018784 -	DWB6082	736-6 2	14/08/2017	16/11/2017	16/11/2017	381 13
A4500022093 -	BVQ1071	736-6 2	16/08/2017	16/11/2017	16/11/2017	382 4
A4500022094 -	OMY6784	519-3 0	16/08/2017	17/11/2017	17/11/2017	383 1
A4500021892 -	DGI3314	762-5 2	16/08/2017	16/11/2017	16/11/2017	382 3
A4500021523 -	DME8644	762-5 2	17/08/2017	16/11/2017	16/11/2017	382 7
A4500022095 -	EAR8666	556-8 0	17/08/2017	16/11/2017	16/11/2017	382 5
A4500022096 -	DIX6519	605-0 1	17/08/2017	16/11/2017	16/11/2017	382 6
A4500020403 -	DSO1268	736-6 2	18/08/2017	28/11/2017	28/11/2017	384 3
A4500019216 -	CBD5561	736-6 2	18/08/2017	28/11/2017	28/11/2017	384 1
A4500020168 -	CHM5527	554-1 1	18/08/2017	28/11/2017	28/11/2017	384 2
A4500022100 -	JIE5421	518-5 1	20/08/2017	28/11/2017	28/11/2017	384 4
A4500021801 -	CXF6100	519-3 0	20/08/2017	28/11/2017	28/11/2017	384 6
A4500022097 -	EYU6112	518-5 1	20/08/2017	28/11/2017	28/11/2017	384 7
A4500022098 -	CVK4377	518-5 1	20/08/2017	28/11/2017	28/11/2017	384 8
A4500022099 -	DTT9321	518-5 1	20/08/2017	28/11/2017	28/11/2017	384 5
A4500021803 -	ECY5905	605-0 1	21/08/2017	28/11/2017	28/11/2017	384 9
A4500023897 -	FFH4824	556-8 0	21/08/2017	28/11/2017	28/11/2017	384 10
A4500021804 -	BVR4164	605-0 1	22/08/2017	28/11/2017	28/11/2017	384 14
A4500021524 -	EKB1491	554-1 1	22/08/2017	28/11/2017	28/11/2017	384 13
A4500021525 -	ECC4242	573-8 0	22/08/2017	28/11/2017	28/11/2017	384 12
A4500021526 -	EYU6680	518-5 1	22/08/2017	28/11/2017	28/11/2017	384 15
A4500021527 -	FRX8602	518-5 1	22/08/2017	28/11/2017	28/11/2017	384 16
A4500021528 -	GOA4291	763-3 1	23/08/2017	28/11/2017	28/11/2017	384 18
A4500021529 -	DFD1989	762-5 2	23/08/2017	28/11/2017	28/11/2017	384 17
A4500021805 -	FMQ2618	519-3 0	24/08/2017	28/11/2017	28/11/2017	384 20
A4500021806 -	LUU6384	599-1 0	24/08/2017	30/11/2017	30/11/2017	386 1
A4500021807 -	DWB6155	566-5 0	24/08/2017	28/11/2017	28/11/2017	384 21
A4500023989 -	BKJ0148	736-6 2	24/08/2017	28/11/2017	28/11/2017	384 19
A4500023900 -	BKI6879	762-5 1	25/08/2017	30/11/2017	30/11/2017	385 2
A4500019217 -	DUA6917	736-6 2	25/08/2017	30/11/2017	30/11/2017	385 4
A4500019218 -	EVC5345	736-6 2	25/08/2017	30/11/2017	30/11/2017	385 5



264930 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DE TRANSITO E TECNOLOGIA

Bota: 22/11/2017
Hora: 13:52:08

Relatório de Notificações que já Viraram Penalidade

Nº Auto	Placa	Infração	Dt. Infração	Dt. Vencimento	Dt. Emissão	Lote
A4500022575 -	ENC3228	736-6 2	25/08/2017	30/11/2017	30/11/2017	385 3
A4500023898 -	CWX8580	554-1 4	25/08/2017	30/11/2017	30/11/2017	385 6
A4500023899 -	NFV9399	552-5 0	25/08/2017	30/11/2017	30/11/2017	385 1
A4500018785 -	FTR5270	581-9 8	26/08/2017	30/11/2017	30/11/2017	385 7
A4500022127 -	FLH4993	554-1 1	27/08/2017	30/11/2017	30/11/2017	385 8
A4500021808 -	FYK7510	573-8 0	28/08/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 13
A4500021809 -	FFQ3621	518-5 1	28/08/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 4
A4500021810 -	ETV0026	518-5 1	28/08/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 12
A4500021811 -	BNL9911	518-5 1	28/08/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 10
A4500021812 -	LPI4535	518-5 1	28/08/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 11
A4500021813 -	GHU9944	518-5 1	28/08/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 6
A4500021814 -	EEY9883	518-5 1	28/08/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 14
A4500021815 -	DNW2737	518-5 1	28/08/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 1
A4500021816 -	FIZ8759	518-5 1	28/08/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 7
A4500021817 -	BKK0641	518-5 1	28/08/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 8
A4500021818 -	FMQ2478	519-3 0	28/08/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 9
A4500021819 -	EHL4231	520-7 0	28/08/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 5
A4500018786 -	DNW2737	518-5 1	28/08/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 2
A4500018787 -	DNW2737	653-0 0	28/08/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 3
A4500022501 -	CWW8773	554-1 1	29/08/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 21
A4500022502 -	ACT7773	762-5 2	29/08/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 18
A4500022503 -	EYU6573	554-1 4	29/08/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 23
A4500022504 -	CSQ5408	554-1 4	29/08/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 15
A4500022505 -	BLZ9345	736-6 2	29/08/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 20
A4500021530 -	EKB2922	554-1 1	29/08/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 19
A4500023675 -	DTQ0347	736-6 2	29/08/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 17
A4500021894 -	DYU4658	554-1 1	29/08/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 22
A4500021895 -	DCB2322	762-5 2	29/08/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 16
A4500021820 -	KKN9031	519-3 0	30/08/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 24
A4500021821 -	DRY0040	520-7 0	30/08/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 25
A4500021531 -	IRS2020	538-0 0	30/08/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 26
A4500022313 -	CEG3846	546-0 0	01/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 27
A4500021532 -	FMQ2691	546-0 0	01/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 30
A4500022576 -	AJR0975	736-6 2	01/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 28
A4500021896 -	CMO0341	538-0 0	01/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 29
A4500023701 -	FMG7502	546-0 0	02/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 35
A4500019219 -	LCP7792	736-6 2	02/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 33
A4500020121 -	CZQ7598	736-6 2	02/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 36
A4500020169 -	DBU4168	653-0 0	02/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 32
A4500020170 -	EKP9282	653-0 0	02/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 34
A4500021596 -	FNE4930	573-8 0	02/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 31
A MARKET TO						



264930 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DE TRANSITO E TECNOLOGIA

Relatório de Notificações que já Viraram Penalidade

Nº Auto	Placa	Infração	Dt. Infração	Dt. Vencimento	Dt. Emissão	Lote
A4500022314 -	DSJ4127	653-0 0	03/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 39
A4500020122 -	FLO1658	736-6 2	03/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 38
A4500023991 -	BIQ0700	653-0 0	03/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 37
A4500021533 -	EKB1275	554-1 1	04/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 41
A4500021534 -	GBQ3950	554-1 1	04/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 40
A4500021535 -	DVP0879	554-1 1	04/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 42
A4500015261 -	DCB1403	573-8 0	04/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 43
A4500020405 -	DHF4224	736-6 2	05/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 45
A4500021537 -	FEN9757	554-1 1	05/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 44
A4500021897 -	EYU6715	736-6 2	05/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 47
A4500021898 -	EYU6715	518-5 1	05/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 48
A4500023992 -	DWB6082	736-6 2	05/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	387 46
A4500019220 -	CWZ3161	736-6 2	06/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	388 2
A4500023676 -	EDV7099	736-6 2	06/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	388 1
A4500018788 -	BLZ6790	736-6 2	07/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	388 3
A4500023702 -	FTX8651	562-2 2	08/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	388 15
A4500021538 -	BVL0084	554-1 1	08/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	388 13
A4500021540 -	HTT1750	546-0 0	08/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	390 1
A4500021541 -	CZW6189	554-1 1	08/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	388 14

A4500020171 -	FMQ2686	555-0 0	08/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	388 9
A4500020172 -	EKW5690	555-0 0	08/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	388 7
A4500020173 -	GGX9303	555-0 0	08/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	388 5
A4500020174 -	PQO7138	545-2 1	08/09/2017	19/12/2017	19/12/2017	389 1
A4500020175 -	FMF8303	554-1 1	08/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	388 8
A4500020176 -	FRH4200	554-1 1	08/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	388 10
A4500020178 -	FIZ8800	555-0 0	08/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	388 6
A4500020179 -	FFQ3280	545-2 1	08/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	388 4
A4500020180 -	EWK8554	545-2 1	08/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	388 16
A4500018789 -	CTX7882	546-0 0	08/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	388 12
A4500022316 -	DWQ6351	556-8 0	09/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	388 28
A4500022317 -	FPR5610	554-1 1	09/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	388 24
A4500022318 -	JHO6833	554-1 1	09/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	388 17
A4500022319 -	EKP8742	555-0 0	09/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	388 22
A4500022320 -	CYE6436	554-1 4	09/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	388 26
A4500022321 -	DVD1403	554-1 4	09/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	390 2
A4500022322 -	DBE5194	554-1 1	09/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	388 18
A4500021539 -	EKB3308	554-1 1	09/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	388 21
A4500020181 -	BLV9747	545-2 1	09/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	388 23
A4500020182 -	PEM0020	763-3 1	09/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	388 20
A4500020183 -	DCZ8096	653-0 0	09/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	388 19
A4500023993 -	BQS8493	548-7 0	09/09/2017	21/12/2017	21/12/2017	388 25



264930 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DE TRANSITO E TECNOLOGIA

Data: 22/11/2017
Hora: 13:52:08

Relatório de Notificações que já Viraram Penalidade

Nº Auto Placa Dt. Emissão Infração Dt. Infração Dt. Vencimento Lote A4500023994 -EYU6860 548-7 0 09/09/2017 21/12/2017 21/12/2017 388 27 A4500020184 -DBH6558 653-0 0 10/09/2017 21/12/2017 21/12/2017 388 29 A4500020404 -EKP9372 736-6 2 11/09/2017 26/12/2017 26/12/2017 390 5 GYU7278 11/09/2017 A4500021900 -554-1 1 26/12/2017 26/12/2017 390.8 A4500021542 -FOA3113 554-1 1 11/09/2017 26/12/2017 26/12/2017 390 6 A4500021543 -EKB1620 554-1 1 11/09/2017 26/12/2017 26/12/2017 390 4 A4500021544 -11/09/2017 26/12/2017 26/12/2017 390 7 A4500021899 -11/09/2017 26/12/2017 EKB2526 26/12/2017 390 3 A4500023678 -FWM5213 736-6 2 12/09/2017 26/12/2017 26/12/2017 390 9 A4500023679 -FYD8219 736-6 2 12/09/2017 26/12/2017 26/12/2017 390 10 A4500021545 -FKB3565 762-5 1 13/09/2017 26/12/2017 26/12/2017 390 12 A4500021546 -DYU4908 554-1 1 13/09/2017 26/12/2017 26/12/2017 390 14 A4500021547 -ECZ4619 554-1 1 13/09/2017 26/12/2017 26/12/2017 390 11 A4500023557 -BWR8343 736-6 2 13/09/2017 26/12/2017 26/12/2017 390 15 A4500018790 -FOF3251 763-3 2 13/09/2017 26/12/2017 26/12/2017 390 13 14/09/2017 26/12/2017 FUU0910 26/12/2017 390 18 A4500021548 -DLI4727 554-1 1 14/09/2017 26/12/2017 26/12/2017 390 17 A4500023061 -CLZ5447 540-1 0 14/09/2017 26/12/2017 26/12/2017 390 16 A4500023062 -BYM7465 552-5 0 14/09/2017 26/12/2017 26/12/2017 390 21 A4500023063 -FUP7787 552-5 0 14/09/2017 26/12/2017 26/12/2017 390 19 A4500023064 -DUK8370 552-5 0 14/09/2017 26/12/2017 26/12/2017 390 20 A4500023680 -MJS9854 14/09/2017 26/12/2017 736-6 2 26/12/2017 392 1 A4500019222 -GEB9991 556-8 0 15/09/2017 26/12/2017 26/12/2017 390 23 A4500021550 -15/09/2017 26/12/2017 26/12/2017 390 26 A4500020367 -DJZ0087 554-1 1 15/09/2017 26/12/2017 26/12/2017 390 24 A4500020368 -EKB3826 554-1 1 15/09/2017 26/12/2017 26/12/2017 390 25 A4500020369 -FYU6573 538-0.0 15/09/2017 26/12/2017 26/12/2017 390 31 A4500020370 -DXW7705 554-1 4 15/09/2017 26/12/2017 26/12/2017 390 29 A4500020371 -15/09/2017 FER4235 554-1 4 26/12/2017 26/12/2017 390 22 A4500020372 -FXU0908 15/09/2017 26/12/2017 762-5 1 26/12/2017 390 30 A4500020373 -15/09/2017 26/12/2017 DWB5545 546-0 0 26/12/2017 390 28 554-1 1 A4500020375 -DRX7145 15/09/2017 26/12/2017 26/12/2017 390 27 A4500020123 -DGN2968 552-5 0 16/09/2017 26/12/2017 26/12/2017 390 33 A4500020185 -AJH5674 16/09/2017 26/12/2017 26/12/2017 A4500023995 -CRI0969 552-5 0 16/09/2017 26/12/2017 26/12/2017 390 32 A4500023996 -CRT0969 546-0.0 16/09/2017 29/12/2017 29/12/2017 391 1 A4500023997 -ERP2822 554-1 1 16/09/2017 29/12/2017 29/12/2017 391 3 A4500023998 -GJL2857 546-0 0 16/09/2017 29/12/2017 29/12/2017 391 2 17/09/2017 A4500023999 -BIZ8193 653-0 0 29/12/2017 29/12/2017 391 4 A4500020376 -EKP8928 736-6 2 18/09/2017 29/12/2017 29/12/2017 391 5 A4500020377 -736-6 2 18/09/2017 29/12/2017 29/12/2017 391 6



264930 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DE TRANSITO E TECNOLOGIA Relatório de Notificações que já Viraram Penalidade

Data: 22/11/2017 Hora: 13:52:08

Nº Auto	Placa	Infração	Dt. Infração	Dt. Vencimento	Dt. Emissão	Lote
A4500020379 -	DMO7104	518-5 1	19/09/2017	26/12/2017	26/12/2017	390 35
A4500020380 -	DMO7104	763-3 2	19/09/2017	26/12/2017	26/12/2017	390 36
A4500022577 -	JZK2909	556-8 0	21/09/2017	05/01/2018	05/01/2018	392 2
A4500018791 -	FSD3353	736-6 2	21/09/2017	26/12/2017	26/12/2017	390 38
A4500018792 -	GHU9944	736-6 2	21/09/2017	26/12/2017	26/12/2017	390 37
A4500023601 -	PQW9014	545-2 1	22/09/2017	03/01/2018	03/01/2018	393 1
A4500020382 -	EOE4018	554-1 1	22/09/2017	05/01/2018	05/01/2018	392 4
A4500020383 -	EKB3143	573-8 0	22/09/2017	05/01/2018	05/01/2018	392 3
A4500018906 -	BNZ4664	763-3 2	23/09/2017	05/01/2018	05/01/2018	392 5
A4500018907 -	BLZ3344	554-1 4	23/09/2017	05/01/2018	05/01/2018	392 6
A4500018908 -	FLO1524	736-6 2	23/09/2017	05/01/2018	05/01/2018	392 7
A4500015859 -	EHC1204	605-0 1	24/09/2017	05/01/2018	05/01/2018	392 8
A4500018793 -	DEW0029	518-5 2	24/09/2017	03/01/2018	03/01/2018	393 2
A4500018794 -	DEW0029	584-3 1	24/09/2017	03/01/2018	03/01/2018	393 3
A4500015262 -	GBB6700	762-5 2	25/09/2017	05/01/2018	05/01/2018	392 9
A4500022578 -	CHB5099	736-6 2	25/09/2017	05/01/2018	05/01/2018	392 11
A4500020384 -	DYU5181	554-1 1	25/09/2017	05/01/2018	05/01/2018	392 14
A4500020385 -	DTF2364	554-1 1	25/09/2017	05/01/2018	05/01/2018	392 13
A4500020386 -	FRQ5758	554-1 1	25/09/2017	05/01/2018	05/01/2018	392 12
A4500020387 -	GER4940	554-1 1	25/09/2017	05/01/2018	05/01/2018	392 10
A4500020124 -	DSD6360	736-6 2	26/09/2017	05/01/2018	05/01/2018	392 19
A4500020125 -	JYA4095	736-6 2	26/09/2017	05/01/2018	05/01/2018	392 22
A4500020389 -	EWD3099	554-1 1	26/09/2017	05/01/2018	05/01/2018	392 21
A4500023681 -	BFJ2695	736-6 2	26/09/2017	05/01/2018	05/01/2018	392 16
A4500023682 -	FGL3599	736-6 2	26/09/2017	05/01/2018	05/01/2018	392 17
A4500020390 -	CWW8893	554-1 1	26/09/2017	05/01/2018	05/01/2018	392 20
A4500020391 -	FBF8409	554-1 1	26/09/2017	05/01/2018	05/01/2018	392 15
A4500020392 -	BKK2909	523-1 1	26/09/2017	05/01/2018	05/01/2018	392 18
A4500020126 -	HNA1137	736-6 2	27/09/2017	05/01/2018	05/01/2018	392 26
A4500020393 -	BJZ3526	554-1 1	27/09/2017	05/01/2018	05/01/2018	392 25
A4500020394 -	GHD0230	762-5 2	27/09/2017	05/01/2018	05/01/2018	392 24
A4500020395 -	DOV4371	554-1 1	27/09/2017	05/01/2018	05/01/2018	392 27



A4500020395 -

A4500020396 -

A4500023558 -

A4500022951 -

A4500022952 -

A4500022953 -

A4500022954 -

A4500022955 -

A4500022957 -

A4500022959 -

DXW8200

EKB3552

EKB1481

EFS8764

CWQ4306

HZZ5079

FUN1899

DDW9230

554-1 1

552-5 0

554-1 1

554-1 1

573-8 0

554-1 1

554-1 1

554-1 4

264930 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DE TRANSITO E TECNOLOGIA Relatório de Notificações que já Viraram Penalidade

27/09/2017

28/09/2017

28/09/2017

28/09/2017

28/09/2017

28/09/2017

28/09/2017

28/09/2017

28/09/2017

05/01/2018

05/01/2018

05/01/2018

05/01/2018

05/01/2018

05/01/2018

05/01/2018

05/01/2018

05/01/2018

05/01/2018

05/01/2018

05/01/2018

05/01/2018

05/01/2018

05/01/2018

05/01/2018

05/01/2018

05/01/2018

392 23

392 38

392 31

392 32

392 37

392 36

392 39

392 35

392 28

Nº Auto	Placa	Infração	Dt. Infração	Dt. Vencimento	Dt. Emissão	Lote
A4500022960 -	EON9468	554-1 1	28/09/2017	05/01/2018	05/01/2018	392 40
A4500022962 -	EGE0815	763-3 2	28/09/2017	05/01/2018	05/01/2018	392 41
A4500020186 -	BJK2706	694-7 1	28/09/2017	05/01/2018	05/01/2018	392 29
A4500020397 -	EKB2713	554-1 1	28/09/2017	05/01/2018	05/01/2018	392 30
A4500020398 -	ESI7123	554-1 1	28/09/2017	05/01/2018	05/01/2018	392 34
A4500020399 -	FLK4994	736-6 2	28/09/2017	05/01/2018	05/01/2018	392 33



264930 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DE TRANSITO E TECNOLOGIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Data: 22/11/2017 Hora: 13:54:17

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
DFN7955	A4500023845	05/05/2017	554-1 1	195,23
FMW3849	A4500019894	09/05/2017	736-6 2	130,16
DPU9762	A4500010091	15/05/2017	554-1 1	195,23
GPV8194	A4500010095	15/05/2017	555-0 0	130,16
DFJ5557	A4500011716	30/05/2017	762-5 1	293,47
PEX3442	A4500022750	02/06/2017	525-8 2	2934,7
CZN9366	A4500020154	11/06/2017	653-0 0	195,23
EKP9838	A4500022053	19/06/2017	518-5 1	195,23
DHF4331	A4500021554	20/06/2017	518-5 1	195,23
FSP5582	A4500020506	21/06/2017	736-6 2	130,16
EVE2826	A4500022062	23/06/2017	736-6 2	130,16
CTX8657	A4500021560	24/06/2017	518-5 1	195,23
CKZ5442	A4500019205	27/06/2017	573-8 0	293,47
BXJ9461	A4500019202	27/06/2017	762-5 2	293,47
JEV4570	A4500010195	01/07/2017	572-0 0	195,23
ASR1101	A4500022306	03/07/2017	554-1 4	195,23
DZX9081	A4500021591	12/07/2017	736-6 2	130,16
BJW9884	A4500022688	17/07/2017	554-1 1	195,23
GEN0680	26N43000674	18/07/2017	500-2 0	130,16
EMU9412	A4500019033	21/07/2017	554-1 4	195,23
BWN9046	A4500021450	26/07/2017	552-5 0	130,16
DCS0361	A4500018872	28/07/2017	554-1 1	195,23
DNY5926	A4500018904	05/08/2017	554-1 4	195,23
BJT3258	A4500010198	06/08/2017	573-8 0	293,47
FVU7660	A4500023050	08/08/2017	736-6 2	130,16
FUA1104	26N43000680	21/08/2017	500-2 0	130,16
DLN6771	26N43000679	21/08/2017	500-2 0	195,23
BIQ0700	A4500023991	03/09/2017	653-0 0	195,23
DCY8900	26N43000686	17/10/2017	500-2 0	130,16





# SEÇÃO III Autarquias

# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Ibitinga, 23 de novembro de 2017.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por meio do seu Gestor Executivo, Luiz Carlos da Costa, autoriza a seguinte publicação, como segue:

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2017 DE 22 DE novembro DE 2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância turística de Ibitinga – SAAE

CONTRATADA: ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA EPP OBJETO: execução serviços de roçagem para a Autarquia nas margens dos córregos Saltinho (entre a Escola da Vila Izolina e a Ponte do Village Vale Verde).

VALOR: R\$ 7410,00 (Sete mil, quatrocentos e dez reais)

PRAZO: O prazo para a vigência do contrato será para um período de 30 (trinta) dias.

Luiz Carlos da Costa Gestor Executivo Ibitinga, 18 de novembro de 2017.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por meio do seu GESTOR EXECUTIVO, LUIZ CARLOS DA COSTA, autoriza a seguinte publicação, como segue:

#### CARTA CONVITE Nº 007/2017 EXTRATO DO CONTRATO: Nº 027/2017

DATA: 10 de novembro de 2017 (Data da Licitação)
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
da Estância turística de Ibitinga – SAAE
CONTRATADA: FABRICIO RAIMUNDO CANELOSSO
OBJETO: INSTALAÇÃO DE ESTACAS MEGA
PARA REFORÇO DE FUNDAÇÃO EM OBRA DE
RESSARCIMENTO

VALOR: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) PRAZO: O prazo para a vigência do contrato será para um período 2 (dois) meses ou até a emissão do termo de conclusão dos serviços.

Luiz Carlos da Costa GESTOR EXECUTIVO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/17 AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

- 1. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, com sede na Rua Capitão Felício Racy, nº 1556 Centro, torna público que face ao apurado no Pregão Presencial nº 015/17, que tinha como objetivo a aquisição de chave de partida (Soft Starter) modelo WEG 07 para colocação em poço artesiano, conforme Edital, no uso de suas atribuições e nos termos do Pregoeiro comunicamos que o presente certame foi considerado DESERTO.
  - Publique-se
  - Cumpra-se

Ibitinga, 17 de novembro de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA Gestor Executivo

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017 PROCESSO 027/2017

## REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, através de seu Gestor das Atas, comunica a quem interessar, que o Exmo. Sr. Gestor Executivo do SAAE, com base no art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, concedeu o reequilíbrio econômico-financeiro à empresa CIDACOM MERCANTIL DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 02.297.477/0001-06, passando a vigorar o(s) valor(es) unitário(s):Item 02 "Gasolina Comum" para o valor de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) por litro e o Item 03 "Diesel Comum" para o valor de R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos) por litro, mantendo-se os demais condições pré-estabelecidas.

Ibitinga, 23 de novembro de 2017.

JOSÉ FERREIRA NETO Gestor das Atas

# HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017

Face ao apurado no processo licitatório (Pregão Presencial Nº 16/2017) que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSA DE 380V em conformidade com memorial contido no Edital e seus anexos, HOMOLOGO e à seguinte licitante vencedora: EBARA INDUSTRIAS MECÂNICAS E COMERCIO LTDA, perfazendo o total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

- Contrate-se.
- Cumpra-se.

Ibitinga, 24 de outubro de 2017.

Luiz Carlos da Costa GESTOR EXECUTIVO

## **ABERTURA**

**PREGÃO PRESENCIAL N 017/2017 – Abertura**: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE.

O Sr. Gestor Executivo do SAAE, Sr. Luiz Carlos da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica a todos os interessados a abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2017 A Presente Licitação tem como objetivo Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para o SAAE de Ibitinga, conforme especificação e demais condições constantes do ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA, conditas no edital.

Encerramento dia 06 de dezembro de 2017 as 09h e 30 min da manhã. Maiores informações e/ou Edital completo poderão ser obtidos no departamento desta AUTARQUIA, situado na R. Capitão Felício Racy, 1556, centro, Ibitinga/SP, no horário das 08h às 17h, pelo site para informações www.saaeibitinga.sp.gov.br ou pelo e-mail compras@saaeibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, 23 de novembro de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA Gestor Executivo

# Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

# **EXTRATO DA DECISÃO**

Diante da conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 08, Portarias nº 649 de 28 de junho de 2017 e Portaria nº 652 de 05 de julho de 2017, DECIDO, pela aplicação da pena de SUSPENSÃO pelo prazo de 10 (dez) dias do servidor R.C.F, pelo prazo de 10 dias e pela TOTAL IMPROCEDÊNCIA do feito em relação às servidoras D.C. e V.M.S.C.

Ibitinga-SP, 17 de novembro de 2017.

EDSON FERNANDO INÁCIO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAMS

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 03/2017 – Ata de Registro de Preço Nº 03/2017 – DETENTORES: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 02.223.342/0001-04 - Item 1 – Lanceta 28 gramas – R\$ 0,038; INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA – CNPJ Nº 54.309.302/0001-99 - Item 2 – Seringa de insulina 1 ml c/agulha – R\$ 0,29 e Item 3 – Tiras para teste de glicose – R\$ 0,45.

OS preços aqui informados referem-se aos valores unitários dos itens.

Ibitinga, 14 de setembro de 2017.

Dr. Edson Fernando Inácio Diretor Superintendente

PREGÃO PRESENCIAL/SRP № 06/2017 – Ata de Registro de Preço № 04/2017 – DETENTOR: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.331.788/0062-30, Item 01 – Locação de concentradores e Oxigênio – R\$ 338,78; Item 2 – Locação de cilindros para oxigênio 3,5 – 4,0 m³ - R\$ 22,59; Item 3 - Locação de cilindros para oxigênio 7,0 – 8,0 m³ - R\$ 22,59; Item 4 - Locação de cilindros para oxigênio 1,0 m³ - R\$ 22,59 e Item 5 – Carga de Oxigênio gasoso medicinal – R\$ 33,88 m³.

OS preços aqui informados referem-se aos valores unitários dos itens.

Ibitinga, 10 de outubro de 2017.

Dr. Edson Fernando Inácio Diretor Superintendente

# PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 03/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017

REALINHAMENTO DE PREÇOS - ITEM 1. O Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS de Ibitinga, através de sua Diretora Superintendente, comunica a quem interessar possa que com base no Decreto Municipal nº 3.200/09, autorizou o realinhamento de preços registrados para a seguinte empresa: Cidacom Mercantil de Combustíveis Ltda, CNPJ nº 02.297.477/0001-06, passa a vigorar o seguinte preço: Item 1 — Etanol Hidratado R\$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos). O valore aqui registrado refere se ao preço unitário por litro.

Ibitinga, 01 de novembro de 2017.

Dr. Edson Fernando Inácio Diretor Superintendente.

# PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 03/2017 - ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 02/2017

- REALINHAMENTO DE PREÇOS - ITEM 1. O Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS de Ibitinga, através de seu Diretor Superintendente, comunica a quem interessar possa que com base no Decreto Municipal nº 3.200/09, autorizou o realinhamento de preço registrado para a seguinte empresa: Cidacom Mercantil de Combustíveis Ltda, CNPJ nº 02.297.477/0001-06, passa a vigorar os seguintes preços: Item 01 - Etanol Hidratado - R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos); Item 3 - diesel S10 R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos), Item 4 - diesel S500, R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos). Os valores aqui registrados referem se ao preço unitário por litro.

Ibitinga, 10 de setembro de 2017.

Dr. Edson Fernando Inácio Diretor Superintendente.

# SEÇÃO IV Empresa Pública/Fundação

# Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

PORTARIA Nº 016/2017 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Conselho de Curador nº 001/2006 e pela Lei Municipal nº 2.874/06, e redação dada pela Lei nº 3.009, de 19/09/2007 – Publicada no Semanário Estância de Ibitinga, de 29/09/2007,

RESOLVE:

1. Conceder férias ao Secretário Executivo da FEMIB, Rodrigo Ferreira da Silva, pelo período de 27 de novembro de 2017 a 16 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 12 de maio de 2016 a 11 de maio de 2017, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 23 de novembro de 2017 e no Semanário Oficial da Estância Turística de Ibitinga em 25 de novembro de 2017.

# PODER LEGISLATIVO

# Câmara Municipal

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA Presidente da Câmara Municipal

# **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Contrato nº: 170/2017.

Origem: Processo Licitatório – Convite nº. 03/2017.

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Contratada: Auto Posto Pagni Gelli Ltda. Objeto: compra parcelada de Combustível.

Valor: O preço por litro de Etanol permanece no valor de R\$2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos), para a entrega parcelada de 5.203,4180 litros, num total de R\$13.997,19 (treze mil, novecentos e noventa e sete reais e dezenove centavos). O preço por litro de gasolina fica alterado para R\$4,09 (quatro reais e nove centavos), para a entrega parcelada de 2.438,4290 litros, num total de R\$ 9.973,17(nove mil, novecentos e setenta e três reais e dezessete centavos). Ficando o total para entrega parcelada de 7.641,8470 litros de combustível, o valor total global passa ser de R\$23.970,37(vinte e três mil, novecentos e setenta reais e trinta e sete centavos).

Código do recurso e fonte: Categoria Funcional: 01 031 0009 2079 0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de

Consumo - Natureza Econômica: 3.3.90.30.01 — Combustíveis e Iubrificantes Automotivos

Prazo: até que o objeto licitado seja consumido totalmente pela Contratante.

Data da Assinatura: 10/11/2017.

Ibitinga, 10 de novembro de 2017.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA Presidente

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI QUE ALTERAM AS LEIS FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO. No 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, foi realizada a Audiência Pública para discussão dos Projetos de Lei Ordinária 262/2017, 263/2017, 273/2017, 287/2017, 288/2017, 290/2017, 291/2017, 292/2017. 293/2017. 294/2017. 296/2017 e 297/2017. O Presidente declarou aberta a Audiência Pública. Disse que a mesma está sendo gravada e que será lavrada ata junto à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Informou que a audiência terá duração máxima de duas horas, com término às 20h00. Estavam presentes conforme registrado no Livro de Registro de Presença em Eventos da Câmara Municipal: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira (Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade), Matheus Valentim de (Vice-Presidente da Comissão Carvalho Orçamento, Finanças e Contabilidade), Carlos Alberto Dias Marques (Secretário da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade), Fátima Aparecida Johansen (Diretora Financeira da Câmara Municipal de Ibitinga), Fernando Paulo Pereira Racy (ONG Transparência Ibitinga), Antonio Esmael Alves de Mira (Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga), José Aparecido da Rocha (2º Secretário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga), Renato Luiz Mochi Antunes (Secretário Municipal de Recursos Humanos). O Presidente Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira informou a ausência dos representantes da Prefeitura Municipal de Ibitinga para explanar sobre os projetos. O Presidente Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira solicitou a leitura dos projetos ao Secretário Carlos Alberto Dias Marques. O Secretário Carlos Alberto Dias Marques realizou a leitura da ementa do PLO nº 273/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o Anexo das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovado pela Lei Municipal nº 4.435, de 28 de junho de 2017, para vigorar no ano de 2018". O Presidente Leopoldo G. B de Oliveira realizou a leitura das informações contidas no Ofício nº 1.709/2017, de 25 de setembro de 2017, que encaminhou o referido projeto à Câmara Municipal de Ibitinga. O Presidente Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira realizou a leitura de resumo elaborado pela Diretora Financeira da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, senhora Fátima Aparecida Johansen, que expõe o seguinte: 1) A segunda alteração na Lei nº 4.435 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício programa 2.018, se faz necessário em razão da SUBSTITUIÇÃO do Anexo das Metas Fiscais-Metas Anuais-2018, para demonstrar a realidade do Resultado Primário de R\$ 2.062.000,00(dois milhões e sessenta e dois mil reais). 2) A modificação do Resultado Primário constante do Anexo das Metas Fiscais-Metas Anuais-2018, demonstra a Receita e Despesa, para os próximos 03(três) exercícios, logo, os anos de 2018, 2019 e 2020. 3) A Receita Total Prevista é de no valor de R\$ 143.480.000,00, e a Receita Financeira, proveniente de juros de mora sobre tributos e remuneração de receitas e juros recebidos, dividendos, que somam R\$ 2.412.000,00, Resultando a Receita Primária de R\$ 141.068.000,00. A Despesa Total Prevista é de R\$ 143.480.000,00, enquanto a Despesa Financeira soma R\$ 350.000,00, que corresponde à amortização da Dívida, Resultando Despesa Primária de R\$ 143.130.000,00, demonstrando a realidade do Resultado Primário de R\$ 2.062.000,00. Terminada a leitura do documento,

o Presidente concedeu a palavra ao senhor Fernando P. P. Racy. O senhor Fernando P. P. Racy comentou a forma de elaboração do planejamento orçamentário do município. O Secretário Carlos Alberto Dias Marques realizou a leitura das ementas do PLO nº 263/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o Plano Plurianual — PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013" e PLO nº 262/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei de Diretrizes Orcamentárias, criada pela Lei Municipal nº 4.303, de 29 de junho de 2016". O Presidente Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira explicou que estes projetos fazem referência aos Projetos de Lei Ordinária 264/2017, 265/2017 e 266/2017. O Presidente Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira realizou a leitura de resumo elaborado pela Diretora Financeira da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, senhora Fátima Aparecida Johansen, que expõe o seguinte: 1) PLO nº 264/2017 – abre crédito suplementar no Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, destinado à suprir as dotações que se encontram com saldo insuficiente. Valor de R\$ 1.330.000, 00. 2) PLO no 265/2017 - abre crédito especial na Secretaria Municipal de Educação destinado à suprir dotação para a despesa com aquisição de 2.250m2 de tela para ser utilizado no telhado da Escola Municipal de Ensino Infantil EMEI Prof. Álvaro Lipera, com o objetivo de conter a invasão de pombos, bem como a contração de empresa especializada para essa finalidade. Valor de 9.000,00. 3) PLO nº 266/2017 abre crédito suplementar na Secretaria de Turismo e Desenvolvimento do Comércio e Indústria destinado à suprir dotação especifica para a contratação de serviços de terceiros para realização de projeto executivo, baseado em normas técnicas da Marinha Brasileira, bem como as normas da engenharia civil, com a qualidade técnica e aprovação do mesmo nos órgãos fiscalizadores. Valor de R\$ 70.000,00. Terminada a leitura do documento, o Presidente concedeu a palavra aos presentes. O senhor Fernando P. P. Racy afirmou que protocolará ofício dispondo sobre a gestão da saúde do municipal na Câmara de Ibitinga, Prefeitura de Ibitinga e Ministério Público. Encerrada a discussão, o Secretário Carlos Alberto Dias Marques realizou a leitura das ementas do PLO nº 287/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o Plano Plurianual — PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013" e PLO no 288/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 4.303, de 29 de junho de 2016". O Presidente Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira explicou que estes projetos fazem referência aos Projetos de Lei Ordinária 283/2017, 284/2017, 285/2017 e 286/2017. O Presidente Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira realizou a leitura de resumo elaborado pela Diretora Financeira da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, senhora Fátima Aparecida Johansen, que expõe o seguinte: 1) PLO nº 283/2017 - abre crédito suplementar no Fundo de Assistência Social destinado à suprir dotação na contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica, com recurso financeiro do repasse do Governo Federal, para o equilíbrio orçamentário do programa - FNAS-IGD - Bolsa Família, que atende inúmeras famílias cadastradas, oferecendo os serviços que o programa disponibiliza. Valor de R\$ 50.000,00. 2) PLO nº 284/2017 - abre crédito suplementar na Secretaria de Educação destinado a suprir dotação das fichas nº 473 e 474, que tem por finalidade adquirir material e serviços para realização de instalação de gás liquefeito de petróleo em quatro escolas da educação infantil, sendo elas: EMEI Joana Jeorgete Branco, EMEI Roberto Aparecido Massola, EMEI Abigail Camargo Juliani e EMEI Teresa Rodrigues Freire. Valor de R\$ 56.000,00. 3) PLO nº 285/2017 - abre crédito especial na Secretaria de Educação destinado à suprir dotação especifica para aquisição de 2.250m2 de tela para ser instalado na telhado da Escola Municipal de Ensino Infantil -EMEF Henrique Martinelli, no Distrito de Cambaratiba, com o objetivo de conter a invasão de pombos, bem como para a contratação de empresa especializada para este fim. Valor de R\$ 14.000,00. 4) PLO nº

286/2017 - abre crédito suplementar na Secretaria de Serviços Públicos destinado a suprir dotação da ficha nº 78, que tem por finalidade adquirir materiais necessários para reparação de três trechos do gabião existente no córrego Saltinho, cujos serviços serão realizados com servidores municipais, notadamente do Servico Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, englobando compra de pedra marroada, telas, cimento entre outros materiais que são utilizados na contenção das laterais do referido córrego, que teve essa avaria em conseguência de chuyas em exercícios anteriores. No valor de R\$ 56.000,00. Terminada a leitura do documento, o Presidente concedeu a palavra aos presentes. O senhor Racy P. P. comentou contingenciamento da FEMÍB. Falou sobre geração de receita própria do SAMS, SAAE e FEMIB. Informou sobre a estatística do trabalho infantil no município. Comentou sobre recurso federal destinado ao combate do trabalho infantil. Perguntou sobre a situação da Controladoria da Prefeitura ao Secretário Municipal de Recursos Humanos, senhor Renato Luiz Mochi Antunes. O Secretário Municipal Renato Luiz Mochi Antunes disse que a minuta do projeto de lei está no departamento jurídico da Prefeitura de elaboração de projeto para da Controladoria. O senhor regulamentação Fernando P. P. Racy ressaltou a necessidade da Câmara Municipal de Ibitinga constituir uma Controladoria. Terminada a discussão, o Secretário Carlos Alberto Dias Marques realizou a leitura das ementas do PLO nº 296/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Altera os valores de Programas do Plano Plurianual para o exercício de 2017", PLO nº 297/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 4.303, de 29 de junho de 2016", PLO nº 290/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela lei municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado à aquisição de equipamentos para a Saúde Pública", PLO nº 291/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE, aprovado pela lei municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado a suprir dotação que se encontra com insuficiência de saldo", PLO nº 292/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orcamento vigente da FEMIB, aprovado pela lei municipal nº 4.343, de dezembro de 2016, destinado a suprir dotações que se apresentam com saldos insuficientes", PLO nº 293/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde — SAMS, aprovado pela lei municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado a suprir dotação que se encontra com insuficiência de saldo" e PLO nº 294/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente aprovado pela Lei Municipal 4.343 de 14 de dezembro de 2016, destinado a suprir dotações que se encontram com insuficiência de saldo". O Presidente Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira explicou que estes projetos fazem referência aos Projetos de Lei Ordinária 290/2017, 291/2017, 292/2017, 293/2017 e 294/2017. O Presidente Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira realizou a leitura de resumo elaborado pela Diretora Financeira da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, senhora Fátima Aparecida Johansen, que expõe o seguinte: 1) PLO nº 290/2017 - abre crédito na Secretaria de Governo destinado a suprir saldo das dotações para aquisição de equipamentos de convênio anterior para serem utilizados na saúde do município, sendo: dez computadores, dez monitores, quatorze impressoras multifuncionais, dois scanners, sete condicionadores de ar, um micro-ondas, uma câmara e vacinas, dois aparelhos de profilaxia e ultrassom odontológico e dois fotopolimerizadores. No valor de R\$ 8.000,00. 2) PLO nº 291/2017 – abre crédito suplementar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE destinado a suprir dotação que se encontra com insuficiência de saldo, para a reforma do gabião do córrego Saltinho, reforma do reservatório do Eldorado I, aquisição de uma bomba reserva, compra de uniformes, construção do reservatório do Jardim Ternura e construção da adutora do Jardim Planalto ao Ternura. No valor de R\$ 370.000,00. 3) PLO nº 292/2017 - abre crédito suplementar na Fundação Educacional Municipal de Ibitinga destinado a suprir dotação, em razão de insuficiência de saldos, destinado ao pagamento de pessoal e contratação de serviços de terceiros, pois os saldos são insuficientes para levar adiante as ações até o final do exercício de 2017. No valor de R\$ 300.000,00. 4) PLO nº 293/2017 - abre crédito suplementar no Serviço Autônomo Municipal de SAÚDE - SAMS destinado a suprir dotação que se encontra com insuficiência de saldo, para a contratação de servicos de terceiros. No valor de R\$ 800.000,00. 5) PLO nº 294/2017 - abre crédito suplementar para várias secretarias do município de Ibitinga. Crédito destinado a suprir dotação que se encontra com insuficiência de saldo. A maioria das dotações do projeto ora encaminhado trata de vencimentos. A dotação 124, que corresponde a vencimentos do FUNDEB 40%, da Educação Infantil necessita de aporte de R\$ 1.200.000,00, pois teve o valor fixado de R\$ 5.500.000,00 para o ano corrente. A média de gastos está em R\$ 530.000,00 por mês, assim, até o final do ano deverá atingir R\$ 6.700.000,00. São duas dotações, a primeira dotação 152 tem em 16 de outubro de 2017 o saldo de R\$ 431.039,12, enguanto a dotação 153 tem R\$ 261.629,39. O recurso da primeira proveniente do Governo do Estado e a última do Governo Federal. O estoque da merenda está em ordem, sendo ainda que há pedidos de entrega de mercadorias já empenhados em R\$ 150.000,00. A situação financeira desses convênios também comporta saldo suficiente. No tocante ao transporte de alunos, o projeto contempla anulação de dotações na quantia de R\$ 530,000,00 que são saldos de contratos inicialmente celebrados e que no momento já foram utilizados em suas rotas e seus respectivos valores. Trata-se de sobra de dotação, sendo que serão alocados em suplementação de dotações de vencimentos, e a dotação 116 - de transporte de alunos - recurso próprio – que servirá para restituir a Secretaria de Educação o correspondente ao primeiro semestre de 2017. Serão duas restituições: R\$ 161,360,21, por parte do convênio, e R\$ 148.426,20 de contrapartida do convênio celebrado, este último valor com recurso financeiro próprio e o primeiro com recurso financeiro do convênio celebrado. Terminada a leitura do documento, o Presidente concedeu a palavra aos presentes. O Secretário Municipal Renato Luiz Mochi Antunes explanou sobre o crédito suplementar que dispõe o PLO nº 293/2017. O Secretário Carlos Alberto Dias Marques realizou a leitura da Orientação Técnica do IGAM nº 28.340/2017 e Parecer da Fiorilli. Terminada a leitura, o senhor Fernando P. P. Racy enfatizou a necessidade constituição de Controladoria pela Câmara Municipal de Ibitinga. Comentou sobre o PLO nº 291/2017. Este trecho do áudio da audiência pública ficou comprometido em decorrência de queda de energia elétrica. O senhor Fernando P.P. Racy comentou sobre o PLO no 292/2017. O Vereador José Aparecido da Rocha perguntou se o crédito suplementar do PLO nº 293/2017 é destinado à Santa Casa de Ibitinga. O Secretário Municipal Renato Luiz Mochi Antunes respondeu que sim. Disse que correspondem à media e alta complexidade. Nada mais a tratar o Presidente encerrou a audiência agradecendo a presença de todos. A presente ata foi secretariada e lavrada por mim, José Aparecido da Rocha, 2º Suplente, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Ibitinga, 1º de novembro de 2017.

Presidente - Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira

Vice-Presidente – Vereador Matheus Valentim de Carvalho

Secretário – Vereador Carlos Alberto Dias Marques

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PLC 17/2017 QUE DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA, TAXAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal, foi realizada a Audiência Pública pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação em conjunto com a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Estavam presentes, registrado no Livro de Registro de Presença em Eventos da Câmara Municipal: Tiago Piotto da Silva (Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação), Alliny Fernanda Sartori Padalino (Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação), Marco Antônio da Fonseca (Secretário da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação), Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira (Presidente Financas e da Comissão de Orçamento, Contabilidade), Matheus Valentim de Carvalho (Vice-Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade), Carlos Alberto Dias Marques (Secretário da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade), Antonio Esmael Alves de Mira ( Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga), Belmiro Sgarbi Neto (Secretário Municipal de Finanças), Ângelo Antônio Ferrari (Agente Fiscal Tributário da Prefeitura de Ibitinga), Raphael Guilherme Araujo Torrezan (Diretor de Contabilidade, Orcamento e Receita), Tatiana Cristina de Arruda Fodra Justino Ferreira (Secretaria de Assuntos Jurídicos). O Presidente desta audiência pública, Vereador Tiago Piotto da Silva, declarou aberto os trabalhos. Informou que a audiência terá duração máxima de duas horas, com término previsto às 20h. Comunicou que o áudio está sendo gravado e que será lavrada ata pela Comissão de Constituição. Legislação. Justica e Redação. O Presidente Tiago Piotto da Silva concedeu a palayra ao senhor Raphael Guilherme Araujo Torrezan, Diretor de Contabilidade, Orçamento e Receita, para explanar a respeito do sobre o PLC nº 17/2017 que Dispõe sobre o Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e dá outras providências. O senhor Raphael Guilherme Araujo Torrezan afirmou que o PLC nº 17/2017 atualiza o Imposto Sobre o Serviço de Qualquer Natureza e taxas do município. Explicou que o referido projeto foi originado de diagnóstico da legislação tributária municipal. Disse que o ISSON e a taxa de localização estavam desatualizados, aproximadamente, entre vinte e trinta anos. Afirmou que a legislação encontrava-se fragmentada. Disse que a Câmara dos Deputados aprovou a Lei Complementar nº 157/2016 que obrigava os municípios a fazerem alterações na legislação referente ao ISSQN. Esclareceu que diante a exigência da União frente aos municípios e a desatualização tributária, o Poder Executivo resolveu refazer toda a legislação tributária. Ressaltou que o projeto pretende atualizar a legislação tributária municipal. Enfatizou que essa legislação traz o que há de mais moderno no que se trata ao ISSQN, segundo pareceres da assessoria jurídica do Poder Executivo. Frisou que tudo o que está contido no projeto foi pensado para uma lógica de fazer a tributação e melhorar a capacidade contributiva do município, pensando no desenvolvimento econômico local. Disse que houve a preocupação de modernizar, atualizar e gerar ganhos ao município sem prejuízo ao munícipe. Realizou a leitura do Art. 6º da Lei Complementar Federal nº 157/2017 que Altera a Lei Complementar no 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, a Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), e Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990, que "dispõe sobre critérios e prazos de crédito das parcelas do produto da arrecadação de impostos de competência dos Estados e de transferências por estes recebidos, pertencentes aos Municípios, e dá outras providências". Ressaltou que o Art. 6º determina que os entes federados deverão, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei Complementar, revogar os dispositivos

contrariem o disposto no caput e no § 1º do art. 8º-A da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003. Disse que a Lei Complementar Federal nº 157/2017 estabelece o fim de isenções tributárias que correspondem ao ISSQN e atualização dos valores. Afirmou que o PLC nº 17/2017 sintetiza o tema tributário em apenas uma lei municipal. Falou sobre queda de veto referente à tributação do cartão de crédito. Explicou que agora o imposto recolhido sobre a operação do cartão de crédito ficará no município em que foi efetuada. Informou que a previsão de ganho no recolhimento de ISSON no município de Ibitinga é de R\$ 1.250.000,00, segundo a Confederação Nacional dos Municípios. Disse que se o município arrecadar o valor previsto, o orçamento para educação municipal teria o aumento de R\$ 350.000,00 e a saúde municipal o incremento de R\$ 210.000,00. Afirmou que quando é realizada uma adequação da legislação como essa, a receita tributária aumenta. Explicou que parcela da receita tributária é contabilizada na construção do índice do ICMS. Disse que o ICMS que o Governo do Estado de São Paulo repassa à Ibitinga ocorre de acordo com o índice. Esclareceu que se a arrecadação do município aumentar, o repasse de ICMS ao município aumenta. Disse que, por se uma Estância Turística, o incremento da receita tributária do município acarreta o aumento no repasse de recursos do DADE. Falou sobre a criação do Conselho Tributário Municipal. Disse que é um conselho deliberativo composto por membro de entidade civil, procurador iurídico do município e representante da Secretaria de Finanças. Disse que taxa de localização e fiscalização estava desatualizada. Afirmou que houve esforço de atualizá-las. Terminada a exposição, o senhor Raphael Guilherme Araujo Torrezan colocouse à disposição para perguntas. O Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira perguntou se o projeto cria alguma taxa. O senhor Raphael Guilherme de Araujo Torrezan afirmou que o projeto não cria taxas. O Vereador Antonio Esmael Alves de Mira, Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, indagou como os valores foram estabelecidos. O senhor Raphael Guilherme Araujo Torrezan respondeu que o projeto determina que para pessoa jurídica a porcentagem mensal sobre o faturamento. Continuou dizendo que para o autônomo o valor é anual e fixo. Disse que a última atualização dos valores foi realizada em 2004. Explicou que a correção dos valores foi abaixo da inflação. O Vereador Antonio Esmael Alves de Mira opinou sobre os valores. O senhor Raphael Guilherme Araujo Torrezan informou que o projeto estabelece a revisão anual dos valores baseado no IPCA. O Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira perguntou se a previsão de aumento de R\$ 1.250.000,00 é baseada na adequação. O senhor Raphael Guilherme Araujo Torrezan respondeu que sim. O Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira perguntou sobre previsão dos valores do ICMS e DADE. O senhor Raphael Guilherme Araujo Torrezan esclareceu que não é possível fazer uma estimativa correta porque depende da arrecadação. A Vereadora Alliny Sartori perguntou se existe a possibilidade de dividir o projeto entre o que determina a Lei Complementar Federal 157/2016 e a revisão dos valores. O senhor Raphael Guilherme Araujo Torrezan elucidou que além da atualização há uma consolidação da legislação tributária municipal. Alegou que a opção adotada garante maior praticidade de consulta pelo munícipe, pois a concentra o assunto tributário em apenas uma lei. O Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira perguntou sobre a taxa de localização. O senhor Raphael Guilherme Araujo Torrezan informou que essa taxa é cobrada na abertura da empresa ou mudança de endereço. O Vereador Antonio Esmael Alves de Mira perguntou sobre a fiscalização das empresas e autônomos. O senhor Raphael Guilherme Araujo Torrezan disse que na área Tributária do ISSQN existe a fiscalização. Afirmou que o sistema emite relatórios de recolhimento das empresas. O Vereador Antonio Esmael Alves de Mira perguntou sobre o tempo necessário para abertura de empresa. O senhor Raphael Guilherme Araujo Torrezan afirmou que a abertura de empresa leva no máximo três dias.

Explicou os procedimentos necessários para abertura. O Vereador Antonio Esmael Alves de Mira sugeriu mais celeridade nos processos de abertura de empresas. O senhor Raphael Guilherme Araujo Torrezan informou a administração está atenta e buscando soluções. O Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira perguntou como a sonegação é fiscalizada. O senhor Raphael Guilherme Arauio Torrezan disse que só é possível através de denúncia. O munícipe Abimael Mocchi afirmou que a Prefeitura de Ibitinga deveria ter funcionário disponível aos interessados em abrir empresas no município. O Presidente Tiago Piotto da Silva ressaltou a importância da capacitação do recurso humano da Prefeitura de Ibitinga para atendimento ao público. Sugeriu que Poder Executivo entre em contato com os contadores da cidade para tratar das alterações da lei tributária municipal. O senhor Raphael Guilherme Araujo Torrezan afirmou que o Poder Executivo tem essa intenção. O Vereador Antonio Esmael Alves de Mira comentou sobre a Lei de Acessibilidade. Sugeriu criação de lei sobre alvará provisório. A Vereadora Alliny Sartori falou sobre a geração de empregos no município. O Vereador Antonio Esmael Alves de Mira falou sobre a necessidade de modernização administrativa. O senhor Raphael Guilherme Araujo Torrezan comentou sobre a construção de uma gestão pública eficiente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência. A presente Ata foi secretariada e lavrada por mim, Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Secretário da Comissão, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Ibitinga, 06 de setembro de 2017.

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação Justiça e Redação: Vereador Tiago Piotto da Silva

Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação: Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério

Secretário da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade: Vereador Matheus Valentim de Carvalho

Secretário da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade: Vereador Carlos Alberto Dias Marques

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI QUE ALTERAM AS LEIS FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO. Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, foi realizada a Audiência Pública para discussão dos Projetos de Lei Ordinária 242/2017, 243/2017, 247/2017, 255/2017, 259/2017 e 260/2017. O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, informou que a audiência pública terá duração máxima de duas horas, com término previsto para as 20h. Comunicou que o áudio da audiência pública está sendo gravado e que será lavrada ata pela comissão. Estavam presentes nesta audiência pública conforme o registrado no Livro de Registro de Presença em Eventos da Câmara Municipal: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira (Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade), Carlos Alberto Dias Marques (Secretário da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade), Matheus Valentim de Carvalho (Vice-Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade), Fátima Aparecida Johansen (Diretora Financeira da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga), Fernando Paulo Pereira Racy (ONG

Mira (Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga), José Aparecido da Rocha (Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga). O Presidente da comissão realizou a leitura da justificativa de ausência da Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério, Solicitou a leitura das ementas dos projetos ao secretário da comissão, Vereador Carlos Alberto Dias Marques. O Secretário Carlos Aberto Dias Marques realizou a leitura das ementas do PLO nº 242/2017 - Altera o Plano Plurianual — PPA, criado pela Lei Municipal  $n^{\circ}$  3.789, de 27 de novembro de 2013 e PLO  $n^{\circ}$ 243/2017 - Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 4.303, de 29 de junho de 2016. Devido à ausência dos representantes do Poder Executivo para elucidação dos projetos, o Presidente Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira realizou a leitura de relatório elaborado pela Diretora Financeira da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, senhora Fátima Aparecida Johansen, informando que os referidos projetos estão relacionados aos Projetos de Lei Ordinária 225/2017, 226/2017, 227/2017, 228/2017, 229/2017 e 258/2017, que foram incluídos na alteração dos programas do PPA e LDO. Terminada a leitura e esclarecimento, o Presidente Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira abriu espaço para perguntas. O Secretário Carlos Aberto Dias Marques realizou a leitura da ementa do PLO nº 255/2017 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente do Poder Executivo, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado a suprir despesas com melhorias de iluminação pública. Terminada a leitura, o Presidente Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira explanou que o Projeto nº255/2017 faz abertura de crédito especial destinado a suprir despesas com melhorias de iluminação pública, aquisição de equipamentos, postes, braços de luz, contratação de projetos e também materiais com cabos, lâmpadas, entre outros.O Presidente Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira abriu espaço para perguntas. O Vereador Antonio Esmael Alves de Mira, Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, ressaltou que o projeto ainda não foi votado pelo Poder Legislativo. O senhor Fernando Paulo Pereira Racy comentou sobre a necessidade dos projetos serem encaminhados com informações mais detalhadas. O Vereador José Aparecido da Rocha sugeriu o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo. O Vereador Antonio Esmael Alves de Mira concordou com a sugestão e propôs encaminhar o documento no dia seguinte. Em seguida, o Secretário Carlos Aberto Dias Marques realizou a leitura das ementas PLO nº 259/2017 Altera o Plano Plurianual — PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013 e PLO nº 260/2017 - Altera a Lei de Diretrizes Orcamentárias, criada pela Lei Municipal nº 4.303, de 29 de junho de 2016. O Presidente Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira informou que os referidos projetos estão relacionados aos Projetos de Lei Ordinária 253/2017, 254/2017, 255/2017, 256/2017, 257/2017 e 258/2017. Terminada a leitura e esclarecimento, o Presidente Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira abriu espaço para perguntas. Não houve manifestação dos presentes. O Secretário Carlos Aberto Dias Marques realizou a leitura da ementa do PLO nº 247/2017 - Altera Programa da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, criado pela Lei Municipal nº 4.435, de 28 de junho de 2017. O Presidente da comissão, Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, realizou a leitura da justificativa do projeto de lei PLO nº 247/2017 que altera a Lei nº 4.435 de 28/07/2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias, para o exercício programa 2.018, em razão da modificação da Classificação das metas e ações da Educação Infantil para Creche e pré Escola, como orienta a Secretaria do Tesouro Nacional, ratificada pelo Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e para adaptar as ações e metas apresentado no Projeto 247/2017 que altera a Lei de Diretrizes Orçamentária, com o apresentado no Projeto de Lei nº 248/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período

Transparência Ibitinga), Antonio Esmael Alves de

de 2018 a 2021, que deverá vigorar no exercício programa 2.018, atendendo os dispositivos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 4320 que institui as normas gerais de direito financeiro onde as peças de planejamento devem ser elaboradas e controladas em perfeita compatibilidade. Em seguida, concedeu a palavra aos presentes. O senhor Fernando Paulo Pereira Racy comentou sobre audiência pública realizada pelo Poder Executivo. O Vereador José Aparecido da Rocha falou a respeito dos recursos financeiros da Secretaria Municipal de Educação. O Presidente Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira afirmou que a participação dos secretários municipais seria interessante na elaboração da LOA. O senhor Fernando Paulo Pereira Racy disse que, muitas vezes, os secretários desconhecem as alterações. Comentou sobre pedido que realizou na reunião do Conselho Municipal de Saúde com relação à transparência da administração direta, indireta e entidades que recebem recursos públicos. Nada mais a tratar o Presidente encerrou a audiência agradecendo a presença de todos. A presente Ata foi secretariada e lavrada por mim, Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Secretário da Comissão, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Ibitinga, 20 de setembro de 2017.

Presidente - Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira

Vice-Presidente – Vereador Matheus Valentim de Carvalho

Secretário - Vereador Carlos Alberto Dias Marques

# ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação nº. 16/2017 Modalidade: Convite nº. 16/2017 Tipo: menor preço por item.

Objeto: compra de equipamentos de Informática, (Switch Gerenciável 26 Portas 10/100/1000 e Impressoras Laser Multifuncional Colorida).

COMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Face ao Constante dos autos do Processo Licitatório nº. 16/2017, referente o Convite nº. 16/2017, do tipo menor preço por item, para compra de equipamentos de Informática, Switch Gerenciável 26 Portas 10/100/1000 e Impressoras Laser Multifuncional Coloridas, homologo o procedimento Licitatório, com fundamento na Lei de Licitações.

Adjudico o Convite nº. 16/2017, pelo critério de menor preço por item, a empresa:

Paulo Henrique Pinheiro de Souza 13881209840, inscrita no CNPJ: 18.368.144/0001-60 e Inscrição Estadual Nº. 344.077.048.110, pelos seguintes itens e valores:

Item 01,

01 Switch Gerenciável 26 Portas 10/100/1000 valor total de R\$3.199;

Item 02.

03 impressoras Multifuncional Coloridas, valor total de R\$13.977,00.

Ibitinga, 24 de novembro de 2017.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA Presidente

## PORTARIA Nº 432 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Conceder férias a Servidora Rosa Maria C. de Freitas Moraes, Servente, pelo período de 26 de dezembro de 2017 a 24 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 13 de agosto de 2016 a 12 de agosto de 2017, em conformidade com a legislação vigente.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 23 (vinte e três) de novembro de dois mil e dezessete (2017).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Legislativa



Câmara Municipal
da Estância Turtstica de Stitinga - 82

# COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber que foram julgadas regulares, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as contas deste Poder Legislativo referente ao exercício de 2014, conforme Acórdão TC-002478/026/14.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 23 de novembro de 2017.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



# ACÓRDÃO

TC-002478/026/14 Cámara Municipal: Ibitinga.

Exercício: 2014

Presidente da Câmara: Marcel Pinto da Costa. Advogado: Ricardo Tofi Jacob (OAB/SP nº 100.944). Acompanha: TC-002478/126/14.

Procurador de Contas: José Mendes Neto. Fiscalização atual: UR-13 - DSF-I.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 26 de setembro de 2017, pelo voto dos Conselheiros Dimas Eduardo Ramalho, Relator, e Antonio Roque Citadini, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, a E. Câmara, nos termos do inciso II, artigo 33, da Lei Complementar nº 709/93, decidiu julgar regulares as contas da Câmara. Municipal de Ibitinga, exercício de 2014, com as recomendações consignadas no voto do Relator, excepcionados eventuais atos pendentes de apreciação por esta Corte de

Decidiu, ainda, em conformidade com o artigo 35 da mesma Lei, dar quitação aos responsáveis e lhes determinou, ou a quem lhes houvesse sucedido, que atentem às recomendações exaradas.

Determinou, outrossim, após o trânsito em julgado, a remessa de cópia da decisão, mediante oficio, à Câmara Municipal de Ibitinga, para ciência do recomendado. A efetivação das medidas corretivas anunciadas na defesa deverá ser objeto de

verificação nas próximas fiscalizações ordinárias no Legislativo Presente o Procurador do Ministério Público de Contas - José Mendes Neto.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados. em Cartório.

#### Publique-se.

São Paulo, 09 de outubro de 2017.

ANTONIO ROQUE CITADINI - PRESIDENTE

DIMAS EDUARDO RAMALHO - RELATOR

# **FEBRE AMARELA**

PREVENIR É O MELHOR REMÉDIOI

FRENTE AO PERIGO, NÃO AMARELE. VACINE-SE!

> T OOS CONTRA O AEDES AEGYPTI

AGORA NÃO É SÓ A DENGUE, AINDA TEM A CHICUNGUNYA, ZIKA E FEBRE AMARELA



Elimine criadouros

Não alimente os macacos, pois a própria natureza se encarrega disso

Se ver macaços mortos, lique para (16) 3342 2281

MAIS INFORMAÇÕES NO POSTO DE SAÚDE



# **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Quinta-feira, 30 de novembro, a partir das 18h, no "Auditório Cidade Ternura", localizado no prédio da Prefeitura Municipal, será realizada uma Audiência Pública para apresentação dos seguintes assuntos:

- Projeto de Lei de Suplementação no Orçamento do Executivo;
- Projeto de Lei de Suplementação no Orçamento das Autarquias.

É muito importante a participação da população nas Audiências Públicas para que opinem e tomem conhecimento das medidas administrativas do Executivo local.

